



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.210

João Pessoa - Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.661 de 15 de outubro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/120001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	22.000,00
TOTAL				22.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	22.000,00
TOTAL				22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.662 de 15 de outubro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210101.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.014.393,66** (cinco milhões, quatorze mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	4490.39	2.500	0000	5.014.393,66
TOTAL				5.014.393,66

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.663 de 15 de outubro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270001.00204.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.498.240,95** (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3390.32	1.665	0000	2.498.240,95
TOTAL				2.498.240,95

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17175301 - Transferência de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.664 de 15 de outubro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300002.00082.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 52.464.297,23** (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	2.500	0000	52.464.297,23
TOTAL				52.464.297,23



Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.665 de 15 de outubro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310201.00030.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.800,00** (oito mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	2.500	0000	8.800,00
TOTAL				8.800,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6500 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Ato Governamental n.º 2.805

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 10 de outubro de 2024, a **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 530.017-7, MÁRCIA MICHELLE DIONÍZIO DA SILVA.**

Ato Governamental n.º 2.806

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e em cumprimento à **DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, insere nos autos do Processo nº 0825603-16.2021.8.15.0001, que tramita na Justiça Estadual,

R E S O L V E:

RETIFICAR, o Ato Governamental n.º 0683, de 30 de março de 2022, publicado no DOE n.º 17.587, de 31 de março de 2022, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de janeiro de 2019, a **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.813-4, HÉLLEN KATIUSKA DE ARAÚJO SANTOS.**

Ato Governamental n.º 2.807

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E

exonerar **FRANCIMAR VIEIRA LINS**, matrícula nº 5185955, do cargo em comissão de COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n.º 2.808

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E

nomear **FRANCIMAR VIEIRA LINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n.º 2.809

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E

exonerar, a pedido, **GABRIEL GONCALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 1941453, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental n.º 2.810

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E

exonerar, a pedido, **WESLEY GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1939858, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE INOVACAO E INCLUSAO DIGITAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE CONECTIVIDADE E INCLUSAO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Ato Governamental n.º 2.811

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E

exonerar **DEISE DE JESUS DALTO**, matrícula nº 1888005, do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DO SECRETARIO DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR**, Símbolo CAD-5, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Ato Governamental n.º 2.812

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E

exonerar, a pedido, **LUIS GONZAGA ANDRADE GUIMARAES**, matrícula nº 1798847, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF APOLLONIO ZENAYDE, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.813

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ROSEANE VENANCIO QUIRINO**, matrícula nº 1801988, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 2.814

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **MICHAEL SOARES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 2.815

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **FABIANO LUCIO DE ALBUQUERQUE LADISLAU** do cargo em comissão de SUBGERENTE DE ASSINATURA E LOGISTICA DE MIDIA IMPRESSA, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental n.º 2.816

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

RESOLVE nomear **JOSELMA FERNANDA SILVA DE LACERDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE ASSINATURA E LOGISTICA DE MIDIA IMPRESSA, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental n.º 2.817

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MAXWELL LINDEMBERG DOS SANTOS**, matrícula nº 1549316, do cargo em comissão de CHEFE DE CARTORIO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n.º 2.818

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ARON KULCSA CARNEIRO ROCHA FREITAS DA GAMA E SILVA**, Matrícula nº 192.132-1 para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE CARTORIO, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n.º 2.819

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1695860, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 2.820

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **RAYARA ANDRADE DE FREITAS**, matrícula nº 1908162, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental n.º 2.821

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE nomear **GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental n.º 2.822

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE nomear **RAYARA ANDRADE DE FREITAS** para ocupar o cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CGI-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 2.823

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **BRUNA SOARES SANTOS**, matrícula nº 1926021, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental n.º 2.824

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **MARIANGELA COSTA DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental n.º 2.825

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **HILARIO GOMES NETO**, matrícula nº 1936735, do cargo em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE PLANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE E AFINS, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 2.826

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **JULIANA TEREZA E SILVA PARENTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE PLANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE E AFINS, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 2.827

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **RENDRIKY RUAN ALVES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental n.º 2.828

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **MYLLENA ELIZA BERNARDINO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental n.º 2.829

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JANAINA KARLA DE ARAUJO**, matrícula nº 193.925-4, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental n.º 2.830

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental n.º 2.831

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LILIAN MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1937324, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 2.832

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **AGAMENON DE OLIVEIRA CANDIDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 2.833

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LAVINIA NASCIMENTO LUCENA**, matrícula nº 1937316, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 2.834

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **SILVIA RIBEIRO LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 2.835

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA REBECA DO NASCIMENTO MORAIS**, matrícula nº 1937294, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.836

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RAIRA INGRID RAMOS HONORATO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.837

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAFAELA GOMES SANTIAGO**, matrícula nº 1937308, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.838

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LEONARDO VINICIUS SOARES PORTOCARRERO RAMOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.839

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GERALDO FELIX BARBOSA FILHO**, matrícula nº 1740881, rgo em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA CADEIA PUBLICA DE POMBAL, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.840

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ICARO MOREIRA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA CADEIA PUBLICA DE POMBAL, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.841

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IZABEL CRISTINA SILVA**, matrícula nº 1941429, do cargo em comissão de GERENTE DO ESCRITORIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.842

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANNA PAULA BATISTA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DO ESCRITORIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.843

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
NOTLIN FREIRE FERNANDES DO AMARANTE	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE SOLANEA	CSP-5
RICARDO SOARES DE ALBUQUERQUE	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE ALAGOINHA	CSP-5

Ato Governamental nº 2.844

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
LUCAS BARBOSA FARIAS LEAL	1688448	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE SOLANEA	CSP-5
NOTLIN FREIRE FERNANDES DO AMARANTE	1631454	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE ALAGOINHA	CSP-5

Ato Governamental nº 2.845

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ISAAC MARTINS DA SILVA**, nomeado para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE I, através do AG 1704, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de junho de 2024.

Ato Governamental nº 2.846

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DANIELLA CRISTINA MARTINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.847

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, devidamente **Homologado** pelo Secretário de Estado da Saúde, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 890/2024-PGE/PB**, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, todos constantes nos autos Processo Disciplinar nº290623532/SES;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **LUIZA LOPES ALVES**, matrícula nº 168071-4, cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro permanente do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Saúde; uma vez que, descumpriu o dever funcional previsto no art.107, inciso XIII, bem como, incidiu no art. 120, inciso II, e, por conseguinte, pela prática da conduta prevista no art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba).


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
 Governador



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 666/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0026/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **GEORGE CUNHA NETTO**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (Empreender-PB) na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 667/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0028/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **SILVEIRA CRISPIM ADMINISTRAÇÃO LTDA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Estado da Educação na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 668/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0029/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **PATRICIA MARIA DA SILVA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Centro Estadual de Referência do Migrante e Refugiado na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 669/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0030/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **CAROLINA LICA DA SILVA SANTOS**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Destacamento da Polícia Militar na cidade de Nova Floresta/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 670/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0032/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **EUZIMAR SOARES LÚCIO**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa Lar São Bento na cidade de São Bento/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 671/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0037/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **MARIA OTÍLIA DE ARAÚJO**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do destacamento da Polícia Militar na cidade de Brejo dos Santos/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 672/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0046/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **TOMAS SILVEIRA GUIMARÃES**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da 22ª Delegacia Seccional de Polícia Civil na cidade de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 673/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0056/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **PEDRO HIGOR DE SOUZA BORGES**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Destacamento da Polícia Militar na cidade de Jericó/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 674/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0068/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **ALBERTO RIBEIRO COUTINHO**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do ESCRITÓRIO SOCIAL-PROJETO CIDADANIA/CNJ na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 675/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0070/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **FABRÍCIO FARIAS DE ARAÚJO**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para Funcionamento da Companhia de Polícia Militar na cidade do Conde/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 676/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0071/2023** firmado entre a

Secretaria de Estado da Administração e GIRLENE LIMA TRIGUEIRO, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para Funcionamento da Delegacia de Polícia Civil na cidade de São Bentinho/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 677/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0073/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **KALINA LIGIA CAVALCANTE LEAL BELARMINO**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para o Funcionamento da Delegacia de Polícia Civil na cidade de Serra Redonda/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 678/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0075/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **SEVERINA FERREIRA DA SILVA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para Funcionamento da 7ª Delegacia Seccional de Polícia Civil na cidade de Mamanguape/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 679/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0077/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **SUELLY DE BRITO ARAÚJO EUCLIDES**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para Funcionamento da Delegacia de Polícia Civil na cidade de Salgado de São Félix/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 680/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0079/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Paróquia Sagrado Coração de Jesus, representada por **CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA MAURÍCIO**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para Funcionamento do E.E.P.G. João XXII na cidade de Cabedelo/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 681/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0082/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **ANA MARIA MACEDO FAUSTINO**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para Funcionamento do Destacamento da Polícia Militar na cidade de Cuité/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 682/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o

art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0087/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **DORALICE RODRIGUES OLIVEIRA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para Funcionamento do Sistema Nacional de Emprego (SINE) na cidade de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 683/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0100/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para Funcionamento do Almoarifado Central da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 684/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0102/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para o Funcionamento da Casa da Cidadania na cidade de Solânea/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 685/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0109/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **JORGE LUCAS DE CARVALHO**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para o Funcionamento do Restaurante Popular na cidade de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 686/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0111/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **ANTONIO GOMES DE SOUTO**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para o Funcionamento da Casa da Economia Solidária na cidade de Pombal/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 687/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0127/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para o Funcionamento da Casa da Cidadania na cidade de Guarabira/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 688/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0133/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **ELANE FIRMINO DE LIMA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o Funcionamento da Casa da Cidadania na cidade de Alhandra/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 689/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0142/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **MARIA DO SOCORRO DA SILVA MESQUITA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para o Funcionamento da Casa da Cidadania na cidade de Pombal/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 690/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0169/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO MOTA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o Funcionamento da Casa da Cidadania na cidade de Patos/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 691/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0184/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **FRANCISCA BATISTA LEITE**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto é a locação de imóvel para o Funcionamento da Casa da Acolhida LGBTQIAP+ na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 692/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0189/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **RICARDO LUCENA DA CUNHA LIMA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o Funcionamento do Centro Público de Economia Solidária na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 694/2024/SEAD.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em

vista o que consta nos Art. 30 e 32, inciso III, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2024/20865/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidor **JOSE CARLOS ALBUQUERQUE ALVES**, Professor, matrícula 189.646-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ecologia e Conservação, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no período de outubro de 2024 a setembro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 695/2024/SEAD.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 32, inciso II, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2024/19300/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **BENICIO FRANCISCO DA COSTA FILHO**, Professor, matrícula 179.652-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidad Europea del Atlántico, na Espanha, no período de 15 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 591/2024/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 14-10-2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL PLENA do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/18180	186658-3	ROSANA FIGUEIREDO LUCENA BATISTA	POLICIAL PENAL	I	II

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 608/2024
EXPEDIENTE DO DIA: 14-10-2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 1º, do Art. 4º, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2024/20487	SEC. EST. FAZENDA	777181	CARLOS PONCE NETO	3402024
SAD-PSE-2024/19814	SEC. EST. EDUCACAO	197879	CELIA MARIA MORGESIA COUTINHO	3402024
SAD-PSE-2024/20371	SEC. EST. SAUDE	149388	CLAYTON PONTO DE NEVES	3402024
SAD-PSE-2024/20306	SEC. EST. EDUCACAO	128891	EDSON ROBERTO MARINHO	3302024
SAD-PSE-2024/19847	SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	187136	ERIBERTO ANTONIO MACIEL SILVA	3302024
SAD-PSE-2024/20362	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	888471	HUMBERTO XAVIER FRACÉ	3302024
SAD-PSE-2024/19889	SEC. EST. EDUCACAO	1348211	JOSÉ TIAGO DE ALMEIDA	3410204
SAD-PSE-2024/19885	SEC. EST. EDUCACAO	144966	JOSE RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	3404024
SAD-PSE-2024/20308	SEC. EST. FAZENDA	109263	JOSE SAZINDO PEREIRA FILHO	3102024
SAD-PSE-2024/20378	SEC. EST. FAZENDA	83979	JOSÉ NILO MARINO FERRE	3402024
SAD-PSE-2024/20386	SEC. EST. SAUDE	149389	LAURENCE CÉSAR DE SOUZA	3370204
SAD-PSE-2024/20346	SEC. EST. EDUCACAO	142472	MARAGDOS REDEMOS MENDES OLIVEIRA	3402024
SAD-PSE-2024/20386	SEC. EST. EDUCACAO	84768	MARIA JOSE CHAVELANTE DE LUCENA	3402024
SAD-PSE-2024/20329	SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	100324	OSÉAS DO NASCIMENTO JUNIOR	3302024
SAD-PSE-2024/20447	SEC. EST. GOVERNO	92043	ROMERO BENEDITO DOS SANTOS	3402024
SAD-PSE-2024/20482	SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	137884	SILVANA MARIA GOMES DE MARRAS LIMA BARRO	3402024
SAD-PSE-2024/20128	SEC. EST. EDUCACAO	1449184	SILVIO ARAUJO BARROS	3402024

RESENHA Nº 611/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/10/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PERECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/20658	BETANIA ANDRADE LOPES	187.572-8	1932/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/19545	FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA	145.479-0	1914/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11562	JOSE EUDESIO DE LIMA	520.852-1	1930/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/18667	MARCIA COSTA DA SILVA VILELA	168.331-4	1946/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18686	MARIA APARECIDA DA SILVA	517.232-2	1926/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18803	MARIA BERNADETE ARAUJO DOS SANTOS	098.399-3	1916/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/19205	MARIA ESTACIO DE SOUZA	142.215-4	1913/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/20420	MARIA LUCIENE PEREIRA DE ALMEIDA	170.720-5	1937/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/13300	MARIA LUIZA TOMAZ LOPES	092.088-6	1911/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20663	MARILUCE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	187.549-3	1943/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20565	ROSINEIDE ALMEIDA BATISTA	187.553-1	1933/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20560	SILVANA MARIA GUEDES FERNANDES	187.563-9	1939/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20100	TANCREDO DA SILVA SANTOS	523.711-4	1947/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18085	YALISSON FRANKLI DO N. FERNANDES	523.347-0	1939/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17073	ZELIA MARIA DE ALBUQUERQUE PEREIRA	184.274-9	1918/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 073/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 15/10/2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** aos Servidores abaixo:

Pública (ESP-PB), estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de trabalhos municipais que serão apresentados na I Mostra Vacina Mais Paraíba. O evento realizar-se-á no dia 29 de novembro de 2024, no auditório do Litoral Hotel, João Pessoa, Paraíba.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E CRITÉRIOS GERAIS

Art. 1º Constituem os objetivos da **I Mostra Vacina Mais Paraíba**:

- I. Dar visibilidade às ações e estratégias do Programa Vacina Mais Paraíba;
- II. Divulgar as experiências exitosas desenvolvidas pelos municípios paraibanos no âmbito da imunização;

- III. Promover um espaço de trocas de experiências e reflexões sobre as ações de imunização no âmbito estadual e nacional;

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete à Gerência Executiva de Vigilância em Saúde e ao Núcleo Estadual de Imunizações:

I. Formar a Comissão Organizadora para estabelecer os procedimentos necessários à realização da Mostra, elaborar a proposta da temática central, seus eixos temáticos, a programação científica e deliberar sobre os casos omissos neste documento;

II. Definir a Banca Avaliadora para seleção dos trabalhos que apresentem experiências exitosas no âmbito da imunização paraibana;

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Organizadora e os avaliadores da Banca da I Mostra Vacina Mais Paraíba não poderão ter trabalhos inscritos.

Art. 3º Compete à Escola de Saúde Pública da Paraíba:

- I. Emitir os certificados de participação e apresentação de trabalho no evento.

- II. Constituir a Comissão Organizadora e a Banca Avaliadora de trabalhos submetidos ao evento.

- III. Auxiliar na logística necessária no que diz respeito a parcerias com entidades acadêmicas e de pesquisa no sentido de apoiar nos aspectos organizativos e avaliativos da Mostra.

CAPÍTULO III

DA PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 4º O **Tema Central** da I Mostra Vacina Mais Paraíba intitula-se **“Imunização: desafios atuais e perspectivas futuras”**, com os seguintes Eixos Temáticos:

- I. Eixo 1 - Estratégias e ações de imunização desenvolvidas nos municípios paraibanos;

II. Eixo 2 - Estratégias e ações de imunização municipal e regional vinculadas ao Vacina Mais Paraíba.

Art. 5º A Programação Científica constará de apresentação de trabalhos, palestras, lançamento da Revista Vacina Mais Paraíba (2ª edição) e premiações.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES DE TRABALHOS

Art. 6º Os profissionais de saúde que atuam no âmbito da imunização poderão inscrever trabalhos científicos no evento.

- I. Serão aceitos trabalhos com o número máximo de 3 (três) autores, incluindo autor (a) e coautores.

- II. Os autores e co-autores poderão estar inscritos em até 2 (dois) trabalhos.

III. O autor principal do(s) trabalho(s) aprovado(s) deverá apresentá-lo(s) presencialmente no dia do evento.

IV. Os trabalhos deverão ser submetidos no formulário on-line <https://forms.gle/9JS-cAu737ViXi4TcA> no período de 21 de outubro a 15 de novembro de 2024.

V. Os resultados finais das avaliações serão divulgados no dia 20 de novembro de 2024 para o e-mail do autor principal e nas redes sociais da Secretaria de Estado da Saúde e site da Escola de Saúde Pública da Paraíba.

VI. Os trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade Comunicação Oral (CO), no dia do evento pelo autor principal.

VII. No ato da inscrição do trabalho, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

VIII. Trabalhos que promovam a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, serão automaticamente desclassificados.

IX. Os trabalhos submetidos devem descrever ações que tenham sido efetivamente implementadas, sendo, portanto, desclassificados os trabalhos que apresentarem ações que ainda não foram colocadas em prática.

Parágrafo único: A SES-PB e a ESP-PB se isentam de responsabilidade sobre plágio total ou parcial das experiências inscritas e divulgadas.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 7º Os trabalhos submetidos serão avaliados em 02 (duas) etapas:

a) **1ª Etapa** – 02 (dois) avaliadores da Banca Avaliadora irão classificar os trabalhos para apresentação oral na 2ª etapa;

b) **2ª Etapa** – 03 (três) avaliadores da Banca Avaliadora, de forma presencial, irão avaliar os trabalhos e selecionar os três melhores para premiação.

Art. 8º Do total de trabalhos inscritos na etapa 1 serão selecionados os 14 melhores trabalhos. Os que foram selecionados para a etapa 2 deverão realizar a apresentação oral no dia do evento pelo autor principal.

Art. 9º Os trabalhos serão avaliados pela Banca Avaliadora a partir dos seguintes critérios:

a) Descreve as ações que contribuem para o aumento das coberturas vacinais (escala de pontuação de 0 a 35);

b) Descreve as ações replicáveis para outros territórios (escala de pontuação de 0 a 30).

c) Apresenta conceitos inéditos para as estratégias de vacinação (escala de pontuação de 0 a 20);

d) Descreve de maneira clara e objetiva o território e os problemas enfrentados (escala de pontuação de 0 a 15);

§1º A nota de cada avaliador será obtida por meio da média aritmética das pontuações por ele atribuídas em cada critério.

§2º A nota final de cada trabalho será a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores, conforme quantitativo de cada etapa.

§3º Nos casos de empate da nota final entre 01 (um) ou mais trabalhos, serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

• maior média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores no critério descrito na letra “a” do art. 9º;

• maior média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores no critério descrito na letra “b” do art. 9º;

• maior média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores no critério descrito na letra “c” do art. 9º;

• maior média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores no critério descrito na letra “d” do art. 9º;

• Caso nenhum desses critérios citados seja suficiente para o desempate, caberá à Comissão Organizadora decidir.

CAPÍTULO VI

DOS RESUMOS DOS TRABALHOS

Art. 10º Os resumos dos trabalhos a serem submetidos para avaliação, deverão cumprir as seguintes normas:

I. Deverá ser um resumo expandido, digitado em português, com no mínimo 2.000 (dois mil) e no máximo 5.000 (cinco mil) caracteres com espaço 1,5 (um e meio);

II. O título deve ser escrito com letras maiúsculas, centralizado, contendo no máximo 20 (vinte) palavras, sem o ponto final;

III. O corpo do resumo deve conter: introdução, objetivo, método, resultados/discussão e considerações finais, sem a inserção do título e nomes dos autores, evitando a identificação do autor;

IV. Os resumos precisarão estar em conformidade com o template do evento, disponível através do link [Template de Resumo Expandido.docx](#)

V. Cada resumo recebido será avaliado e classificado como ACEITO ou NÃO ACEITO.

VI. O resumo enviado deve estar enquadrado dentro das áreas temáticas propostas pelo evento.

CAPÍTULO VII

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11º A apresentação dos trabalhos deverá observar as seguintes normas:

I. O tempo máximo da apresentação oral será de dez (10) minutos por trabalho, sob pena de encerramento da fala e perda de pontos na avaliação.

II. Nas apresentações orais, os apresentadores podem fazer uso de recursos audiovisuais como slides com auxílio de Datashow.

III. As apresentações deverão estar em conformidade com o template do evento, que será disponibilizado para o e-mail do autor principal, juntamente com a resposta da avaliação do trabalho que for aprovado.

IV. A apresentação de slides em Microsoft Power Point dos TRABALHOS APROVADOS deverá ser encaminhada para o e-mail vacinamaisparaiba@gmail.com até o dia 26 de Novembro de 2024.

V. As apresentações orais serão analisadas por 03 (três) avaliadores em Banca Avaliadora, sendo julgadas conforme critérios estabelecidos no Art. 9º.

CAPÍTULO VIII

DA PREMIAÇÃO

Art. 12º Serão premiados os 04 (quatro) melhores trabalhos.

Art. 13º Os trabalhos premiados receberão o Diploma de Premiação.

Art. 14º Os trabalhos premiados serão divulgados no encerramento da I Mostra Vacina Mais Paraíba e na terceira edição da Revista da Vacina Mais Paraíba.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º A Comissão Organizadora da I Mostra Vacina Mais Paraíba será composta por:

§1º Membros do Núcleo Estadual de Imunizações (NEI/GEVS/SES-PB): Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes; Érika Leite da Silva Cardoso; Saemy Grasiely Estrela de Albuquerque.

§2º Membros da Gerência Operacional de Vigilância Epidemiológica (GOVE/GEVS/SES-PB): Talitha Emanuelle Barbosa Galdino de Lira.

§3º Membros da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB): Alane Barreto de Almeida Leôncio; Daniela Macedo Pimentel; Maria Paula de Paiva; Rafaela Domingos Cunha.

Art. 16º A Banca Avaliadora da I Mostra Vacina Mais Paraíba será indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Art. 18º A participação no evento implica na aceitação total e irrestrita deste edital.

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 616

João Pessoa-PB, 14 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo, e com base no Artigo 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, até **30 de junho de 2025**, o prazo de vigência dos seguintes convênios, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação:

0099/2017; 0345/2018; 0376/2021; 0378/2021; 0383/2021; 0385/2021; 0397/2021; 0403/2021; 0405/2021; 0412/2021; 0420/2021; 0422/2021; 0426/2021; 0433/2021; 0448/2021; 0455/2021; 0456/2021; 0459/2021; 0460/2021; 0467/2021; 0471/2021; 0476/2021; 0484/2021; 0491/2021; 0495/2021; 0500/2021; 0507/2021; 0509/2021; 0516/2021; 0517/2021; 0519/2021; 0530/2021; 0536/2021; 0540/2021; 0542/2021; 0543/2021; 0546/2021; 0547/2021; 0550/2021; 0555/2021; 0558/2021; 0561/2021; 0564/2021; 0566/2021; 0571/2021; 0572/2021; 0573/2021; 0574/2021; 0575/2021; 0576/2021; 0578/2021; 0579/2021; 0580/2021; 0581/2021; 0582/2021;



0583/2021; 0585/2021; 0586/2021; 0588/2021; 0589/2021; 0590/2021; 0591/2021; 0593/2021; 0594/2021; 0595/2021; 0596/2021; 0597/2021; 0598/2021; 0599/2021; 0602/2021; 0603/2021; 0604/2021; 0605/2021; 0609/2021; 0610/2021; 0611/2021; 0159/2023; 0177/2023; 0178/2023; 0196/2023; 0197/2023; 0269/2023; 0291/2023.

2. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "1" desta Portaria, o dia **31 de julho de 2025**;

3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "1" desta Portaria;

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 617

João Pessoa-PB, 14 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo, e com base no Artigo 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, até **30 de novembro de 2025**, o prazo de vigência dos seguintes convênios, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação:

0405/2014; 0382/2021; 0384/2021; 0386/2021; 0389/2021; 0393/2021; 0396/2021; 0398/2021; 0399/2021; 0404/2021; 0409/2021; 0410/2021; 0413/2021; 0416/2021; 0417/2021; 0418/2021; 0421/2021; 0423/2021; 0425/2021; 0427/2021; 0428/2021; 0430/2021; 0431/2021; 0432/2021; 0434/2021; 0435/2021; 0436/2021; 0439/2021; 0440/2021; 0441/2021; 0442/2021; 0443/2021; 0444/2021; 0445/2021; 0446/2021; 0447/2021; 0449/2021; 0450/2021; 0452/2021; 0453/2021; 0454/2021; 0457/2021; 0458/2021; 0461/2021; 0462/2021; 0463/2021; 0464/2021; 0466/2021; 0468/2021; 0469/2021; 0470/2021; 0473/2021; 0474/2021; 0475/2021; 0477/2021; 0478/2021; 0479/2021; 0481/2021; 0482/2021; 0483/2021; 0485/2021; 0486/2021; 0487/2021; 0488/2021; 0489/2021; 0492/2021; 0493/2021; 0494/2021; 0496/2021; 0497/2021; 0498/2021; 0502/2021; 0503/2021; 0504/2021; 0505/2021; 0506/2021; 0508/2021; 0510/2021; 0511/2021; 0512/2021; 0514/2021; 0515/2021; 0518/2021; 0521/2021; 0525/2021; 0529/2021; 0531/2021; 0533/2021; 0534/2021; 0537/2021; 0538/2021; 0539/2021; 0544/2021; 0549/2021; 0552/2021; 0559/2021; 0563/2021; 0565/2021; 0567/2021; 0568/2021; 0587/2021; 0592/2021; 0601/2021; 0607/2021; 0608/2021; 0612/2021; 0613/2021; 0041/2022; 0496/2022; 0501/2022; 0509/2022; 0511/2022; 0513/2022; 0514/2022; 0224/2023; 0235/2023; 0242/2023; 0244/2023; 0245/2023; 0256/2023; 0259/2023; 0270/2023; 0303/2023.

2. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "1" desta Portaria, o dia **31 de dezembro de 2025**;

3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "1" desta Portaria;

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE RESCISÃO 020/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 118/2021, celebrado entre esta Secretaria e DIVANDIRA PEREIRA DE SOUZA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de COORDENADORA ADJUNTA da Casa de Acolhida para Adultos e Famílias no Setor de Proteção Social Especial da Alta Complexidade.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0006/2024 - FAEL

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Sosthenes Barbosa de Brito Lira**, matrícula nº 620.965-3, para GESTOR do Contrato nº 0006/2024, que tem por objeto a Contratação dos serviços para organização da 1ª corrida do servidor público estadual, conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscal-

zação e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 260/2024/GS

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **UELSON DE SOUSA TAVARES**, Matrícula nº 770.186-1, para Gestor do Contrato; e o Engenheiro **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante de cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico, para Fiscal da obra de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO EM GURINHÊMPB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 13/2021 – Processo Administrativo SUPLAN nº 441/2021**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Art. 4º - O gestor deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 14.133/2021, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria).

Art. 10º - Ficam revogados os termos das Portarias nº 298/2021/GS e 334/2021/GS, e demais disposições em contrário.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 261/2024/GS

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Engenheiro Civil **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante de cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico, pelo servidor **UELSON DE SOUSA TAVARES**, Matrícula nº 770.186-1, para Gestor do Contrato da obra de **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E TRAUMATOLOGIA DO SERTÃO, EM PATOS/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 32/2023 – SUP-PRC-2022/01521**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos



materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - O gestor deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 14.133/2021, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 150/2024/GS.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

ENG.º LUIZ BARRETO RABELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
CREA Nº 160.404.141-2

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 189/2024/GP/FUNDAC João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do Ofício FDC-OFN-2024/05259, ocorridos no Centro Socioeducativo Rita Gadelha, ser necessário a apuração dos referidos fatos.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 303/2024/GCG-CG Cabedelo-PB, 14 de outubro de 2024

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no CPM-OFN-2024/76110, datado de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:
1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 10 de outubro de 2024, o CB QPC Matr. 524.488-9 ERNANESKLEY FERNANDES DA SILVA, solteiro, classificado no 1º BPM/7ª Cia, filho de Ernanes Fernandes do Nascimento e Maria Josely da S. Fernandes, nascido no dia 17/09/1987, natural de Santana dos Garrotes - PB, incluído nesta Corporação no dia 02/09/2009. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria

de Gestão de Pessoas;
2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0304/2024/GCG-CG Cabedelo-PB, 15 de outubro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:
1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Table with 6 columns: Função, Posto, Matr., Nome Completo, Contrato, Objeto. Rows include Gestor (Major QOC) and Fiscal (1º Tenente QOA).

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0305/2024/GCG-CG Cabedelo-PB, 15 de outubro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:
1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Table with 6 columns: Função, Posto, Matr., Nome Completo, Contrato, Objeto. Rows include Gestor (1º Sargento PM) and Fiscal (Cabo PM).

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
Comandante-Geral

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

PORTARIA Nº 105, de 15 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre as contratações de serviços terceiriza realizadas no âmbito da Fundação Paraibana de Gestão e Saúde - PBSAÚDE."

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, ALEXANDRE BENTO DE FARIAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto Nº 40.096 de 28 de fevereiro de 2020, como também, em observância ao disposto na Resolução nº 002/2021, do Conselho de Administração;

Considerando a necessidade de regulamentação das contratações de serviços terceirizados no âmbito da fundação, bem como dos processamentos de liquidação e pagamento; Considerando a Resolução Normativa RN-TC nº 04/2024 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Considerando as disposições contidas no Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços desta Fundação, bem como demais normativos gerias de licitações e contratações públicas;

RESOLVE:
Art. 1º Aplica-se, no que couber, as disposições contidas na Resolução Normativa RN-TC nº 04/2024 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba a todas as contratações que envolvam serviços terceirizados de atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares às áreas de atuação da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE.

Art. 2º Devem ser disponibilizados de forma atualizada e permanente, no site oficial da instituição, informações relativas às contratações de serviços terceirizados, sem prejuízo de outros dados indispensáveis à efetividade do Controle Externo e Social, contendo minimamente:

- I- tipo de empresa;
II - razão social;
III - CNPJ;
IV - atividade a ser exercida;
V - valor mensal;
VI - data de início e fim do contrato, incluindo eventuais aditivos.
Parágrafo único: Em complementação as informações acima relacionadas, disponibilizadas também informações referentes ao quadro de pessoas físicas q executar o objeto do contrato, identificando-se:
I - nome e CPF;
II - o serviço prestado;
III - data de início e término da prestação de serviço;
IV - a carga horária atinente ao serviço desempenhado;
V - Compatibilidade do horário com demais vínculos públicos;
VI - o valor mensal a ser pago e a respectiva jornada diária e semanal;
VII - o local onde o serviço será realizado.

Art. 3º As informações a serem prestadas devem ser produzidas pelas Gerências Administrativas e Financeiras ou Coordenações do local de execução dos serviços e enviadas ao setor res-



ponsável pela publicação até 5º (quinto) dia útil do início de cada mês de Execução, bem como devem constar nos respectivos processos de liquidação e pagamento dos serviços prestados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0609/2024

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Referência
55001.007107.2024-46	1.02974-0	Adeilton Felix da Silva	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Agosto/2024
	1.02066-8	Cybele Macedo Nunes	C-I-06-T40	C-I-07-T40	Setembro/2024
	1.02056-1	Danielle Harlene da Silva Moreno	C-I-08-T40	C-I-09-T40	Setembro/2024
	1.02605-0	Irenilda Santos da Silva Medeiros	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Setembro/2024
	6.03641-6	Martins Paulino de Sousa Júnior	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Setembro/2024
	8.02608-0	Ramon Trindade Marques	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024
55001.007134.2024-19	1.03658-4	Bruno Roberto Nascimento e Silva	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Setembro/2024
	1.02660-8	Fabricia Silva Guedes	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024
	1.05538-7	Francisco Brinaldo Dantas Rolim Junior	A-V-02-T40	A-V-03-T40	Setembro/2024
	1.02067-6	Marcondes Jorge Ribeiro Amorim	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Setembro/2024
	1.02657-0	Valma Ravanny Vieira da Rocha	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Setembro/2024
	1.00805-6	Vanildo Cardoso da Silva	B-III-14-T40	B-III-15-T40	Agosto/2024

RESENHA/UEPB/GR/0082/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55008.000507.2024-61	Leonardo Medeiros da Costa	8.27539-0	0240/2020	Afastamento integral para cursar doutorado na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, a contar de 20/06/2020 a 02/02/2022. Replicar por incorreção no período do início do afastamento. Publicado no D.O.E./PB em 20/06/2020.	Art. 82, Inciso V, e Art. 88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55001.005376.2024-78	Ana Maria da Paixão Duarte	1.06257-3	0590/2024	Exoneração do cargo em comissão de ACESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Agência de Inovação Tecnológica da UEPB – INOVATEC – UEPB, a partir do dia 01 de outubro de 2024. Replicar por incorreção no período da data de exoneração. Publicado no D.O.E./PB em 02/10/2024.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.007186.2024-95	Arthur de Brito Leano	1.05450-1	0604/2024	Vacância, a pedido, do cargo de Técnico Administrativo, na função de Auxiliar Administrativo, por posse em cargo inacumulável, a partir de 01 de outubro de 2024. Replicar por incorreção no período do início da vacância. Publicado no D.O.E./PB em 02/10/2024.	Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003.
55001.007186.2024-95	Arthur de Brito Leano	1.05450-1	0605/2024	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, da Coordenação do Curso de Letras Espanhol – FALLA, a partir do dia 01 de outubro de 2024. Replicar por incorreção no período da data de exoneração. Publicado no D.O.E./PB em 02/10/2024.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.007130.2024-31	Isabela Cristina Tavares da Silva	1.31476-9	0610/2024	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-A-T40 para Situação Atual - PDR-A-T40; com Marco Inicial do Direito - Setembro/2024, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55001.006323.2024-74	Sueli Aparecida Albuquerque de Almeida	1.23366-1	0610/2024	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PGE-B-T40 para Situação Atual - PME-A-T40; com Marco Inicial do Direito - Setembro/2024, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55001.006807.2024-13	Maria Lucia Serafim	3.22942-4	0610/2024	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-D-DE para Situação Atual - PDR-A-DE; com Marco Inicial do Direito - Outubro/2024, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55003.000948.2024-11	Rilane Torres de Medeiros	3.06279-6	0622/2024	Progressão Funcional por Capacitação: Situação Anterior - A-V-03-T40 para Situação Atual - A-V-04-T40; Marco Inicial do Direito: Setembro/2024, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 16 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008.
55000.010563.2024-83	Rivaldo Gomes Pereira	1.00668-1	0622/2024	Progressão Funcional por Capacitação: Situação Anterior - B-I-13-T40 para Situação Atual - B-I-14-T40; Marco Inicial do Direito: Outubro/2024, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 16 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008.
55006.000475.2024-13	José Domingos de Oliveira Neto	6.07242-9	0623/2024	Progressão Funcional – Mudança de Referência por Nível, de B-II-01/T40 para B-III-01/T40, Marco Inicial do Direito - Setembro/2024, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008.
02.536/2018	Delcio de Castro Felismino	1.21261-3	0611/2024	Progressão funcional – Mudança de Nível, de PDA-B-DE para PDA-C-DE, com período de avaliação de 01/01/2016 a 31/12/2017 e referência em Janeiro/2018, considerando o disposto nos processos 10.144/2019 e 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês da publicação.	Art. 11 da Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2009.
02.896/2020	Delcio de Castro Felismino	1.21261-3	0629/2024	Progressão funcional – Mudança de Nível, de PDA-C-DE para PDA-D-DE, com período de avaliação de 01/01/2018 a 31/12/2019 e referência em Janeiro/2020, considerando o disposto nos processos 55000.010138.2024-94 e 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês da publicação.	Art. 11 da Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2009.
55000.010722.2024-40	Denise Oliveira Pôrto	1.02601-5	0615/2024	Progressão Funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16, para C-I-15/T40 - Último nível da classe.	Art.22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007, com a redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55007.000688.2024-35	Daniilo Coura Moreira	-	0612/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSU-NI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.

1.02774-7	Airlla Laana de Medeiros Cavalcanti	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024
6.01988-9	Alana Carlos Campos de Almeida	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Outubro/2024
4.01903-2	Aldemir da Silva	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Março/2024
1.03670-0	Alexandre Morais de Melo	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Outubro/2024
1.02695-4	Anderson Victor Barbosa Cavalcante	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Outubro/2024
3.02636-1	Andreza Nadja Freitas Serafim	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Outubro/2024
1.02717-1	Christiano Cordeiro Soares	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Outubro/2024
3.03673-1	Cleber Camara Godeiro	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Outubro/2024
1.02617-0	Daniel Soares Sousa	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024
4.03651-9	Emileni Suassuna Fernandes	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Setembro/2024
1.02062-5	Fabiana Fialho Furtado Sampaio	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024
1.03660-8	Fabricio Rodrigues dos Santos Garrido	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Outubro/2024
1.02599-7	Helen Maria Palmeira Medeiros	C-I-05-T40	C-I-06-T40	Outubro/2024
1.02616-6	Isabelly Cristiany Chaves Lima	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024
1.02779-5	Isanna Menezes Florêncio	B-III-05-T40	B-III-06-T40	Setembro/2024
1.02658-4	João Ramos da Silva Junior	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024
1.03672-8	José Helder da Costa Vasconcelos	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Outubro/2024
1.02714-0	Juliana Nunes Wanderley	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024
1.02707-9	Lucindo José de Lima	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024
3.00737-5	Manoel Severino de Souza	A-I-11-T40	A-I-12-T40	Fevereiro/2024
4.03654-0	Mariilda Perazzo de Souza Barbosa	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Setembro/2024
1.02600-1	Marília Vital Ribeiro	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Outubro/2024
1.00745-9	Nelson Gomes Viana	A-II-12-T40	A-II-13-T40	Junho/2024
4.02667-3	Noemia Clímintino Leite da Silva	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Setembro/2024
1.02771-6	Paulo César Dantas da Silva	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024
4.02696-8	Reginaldo de Oliveira Silva	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024
8.02731-5	Samara Santos Andrade	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024
3.02588-0	Thiago Bronzeado de Andrade	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024
3.02637-5	Waldemberg Damasio Ginú	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024
1.02773-3	Wilma Raianny Vieira da Rocha	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Setembro/2024
1.02751-0	Denize Núbia Souza	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Outubro/2024

55001.007518.2024-31

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 15 de outubro de 2024.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Me. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0083/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.007370.2024-35	Rafael Albuquerque Xavier	1.25319-1	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55008.000510.2024-84	Lucas Emmanuél de Moraes Neves	8.31509-4	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CO-NAD/13/93.
55008.000515.2024-15	Rafaella Araújo Amancio de Lima Medeiros	8.31520-5		

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 15 de outubro de 2024.



55005.001107.2024-01	Nayara Gonçalves Rosas Fernandes	1.02851-2	0614/2024	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE CURSO, símbolo NAS-5, do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional - PROSAUDE/MPSE, a partir do dia 07 de outubro de 2024.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55005.001123.2024-95	Cristina Carvalho Pacheco	5.23714-9	0618/2024	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais - PPGRI-PRPGP.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55005.001123.2024-95	Cristina Carvalho Pacheco	5.23714-9	0619/2024	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais - PPGRI-PRPGP, pelo período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUN/001/2012.
55005.001123.2024-95	Giuliana Dias Vieira	1.22926-5	0620/2024	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais - PPGRI-PRPGP, pelo período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUN/001/2012.
55000.010809.2024-17	Yedda Alexandra Freire de Albuquerque Prazeres	1.05490-2	0621/2024	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Agência de Inovação Tecnológica da UEPB - INOVATEC.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUN/001/2012.
55001.007576.2024-65	Francisco Ramos de Brito	1.21218-4	0626/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, da Coordenação de Curso de Biologia - CCBS.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.007576.2024-65	Mathias Weller	1.24066-8	0627/2024	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, da Coordenação de Curso de Biologia - CCBS.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.007576.2024-65	Mathias Weller	1.24066-8	0628/2024	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, da Coordenação de Curso de Biologia - CCBS, considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 06/05/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUN/001/2012.
55005.001096.2024-51	Patricia Simões Gomes	8.02739-4	0613/2024	Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2027.	Art. 89, VI, da Lei Complementar 58/2003.
55000.005159.2024-98	Julia Cibelle Freire de Queiroz	1.01729-2	0616/2024	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/07/2024 a 30/06/2025, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55001.003214.2024-03	Dalva Lobão Assis	1.23585-1	0617/2024	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 02/06/2024 a 01/06/2025, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
03.819/2020	Aline Justino	1.05394-5	0624/2024	Progressão Funcional por Tempo de Serviço: de B-III-01-T40 para B-III-02-T40; Marco Inicial do Direito: Maio/2020, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014.
55000.006329.2023-71	Aline Justino	1.05394-5	0625/2024	Retificar, por divergência na classificação funcional do direito, a Progressão Funcional por Tempo de Serviço, publicada no Diário Oficial do Estado, por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0189/2024, na data de 16/03/2024, a qual passará a ter a seguinte correção: Situação Anterior - B-III-02-T40 para Situação Atual - B-III-03-T40; Marco Inicial do Direito: Maio/2022.	Art. 11 § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 15 de outubro de 2024.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mar. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação Paraibana de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 411

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0204/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo a execução das ações do projeto Etapa Inicial do Ciclo Pedagógico de Formação Continuada a partir do Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional 2021/2024, a serem desenvolvidas em 2024, através da concessão de bolsas para equipe técnica de formadores e professores que estão desenvolvendo formação continuada para Educação em Prisões durante este período, conforme documentação arrolada no processo nº SEE-PRC-2024/24400;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.366.5006.2770.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.20	1.500 1001	260.000,00
TOTAL			260.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 030/2024/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 15 de Outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos **Contrato Administrativo nº 0025/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **JACKSON DELGADO MACIEL LTDA**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROSENDO DIAS MONTEIRO	089.412-5
Fiscal Técnico	THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA	177.359-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 589

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6354-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUCAS FERREIRA DE FREITAS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **DAMIANA SANTOS DE FREITAS**, matrícula nº **040.131-5**, no cargo de Inspetor de Alunos, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 590

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6552-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MICHELLY DAYSE NUNES DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MANACI GABRIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **511.496-9**, no posto de 2º Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 591

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6661-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANA CARLA ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SERGIO ROCHA DE CARVALHO**, matrícula nº **469.610-7**, no cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância, com lotação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 588

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6550-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VANDA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MANACI GABRIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **511.496-9**, no posto de 2º Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 571

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6214-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINO RAMOS DOS SANTOS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **VALDETE DE SOUSA BEZERRA**, matrícula nº **068.754-5**, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1157

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006340-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSYLMA DE FÁTIMA MARINHO ALVES DE OLIVEIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº **142.627-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**

João Pessoa, 03 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1164

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005750-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SELMA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 2**, matrícula nº **142.677-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1167

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006445-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SILVANO LEITE RAMALHO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 2**, matrícula nº **141.970-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 593

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6651-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ANUNCIADA DE VASCONCÉLOS FONSÊCA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ FONSÊCA SOBRINHO**, matrícula nº **071.924-2**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 592

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6591-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANACÍ MARTINS DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO EDGAR DOS SANTOS**, matrícula nº **148.184-3**, no cargo de Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 786/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	6093.24	AIMAR RODRIGUES DE MEDEIROS	987.536-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	6195.24	ALBERTO DA MATTÁ RIBEIRO	750.517-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3845.24	BETANIA SOARES	972.987-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	5313.24	GERALDO BATISTA JOAB	91.263-8 971.861-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3698.24	JURACY NOBRE COELHO	472.802-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.



06	5290.24	LUIZA MARIA BARRETO DA SILVEIRA	120.498-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	6195.24	MAQUIR ALVES CORDEIRO	508.004-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	5248.24	MARIA MARGARIDA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	986.784-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	4662.24	MARIASALETE DE ARAUJO SOUSA	27.052-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	5290.24	RICARDINA DE OLIVEIRA RAMOS LINS	974.334-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	5289.24	TERESA RAMOS LINS	469.055-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 790/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	3959.24	ABELARDO ZENAIDE NOBREGA NONTENEGRO	70.079-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4982.24	ALMIR GONZAGA CHAVES	515.223-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4941.24	EVERALDO BERNARDO DOS SANTOS	512.759-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	5322.24	GIUSEPPE TONI	76.102-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4696.24	IVONETEARRUDA DE FREITAS	37.501-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	5278.24	JOAQUIM AMANCIO DE LIMA	144.599-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 788/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	5350.24	ANA ELIZABETH DA CRUZ RIBEIRO	74.062-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	5219.24	ANTONIA HONORIO COUTINHO	986.395-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	5158.24	ELIANE RAMOS CARNEIRO DE LIMA	89.696-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

04	5215.24	JOAO CAVALCANTI DA SILVA FILHO	3.475-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4903.24	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	519.131-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	5236.24	MAUREILTON ALVES DE FONTES	513.728-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	5367.24	MERCIA DE LOURDES PEREGRINO DE CASTRO	105.765-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	5304-24	MARIA LUCIA PALITOT COSTA	110.608-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	4997.24	NADIRA PIMENTEL DA SILVA	38.938-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	4800.24	RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUZA	69.960-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	5000.24	TANIA MARIA SOARES PAIVA MACIEL	127.383-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0794/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6415-24	FRANCISCO JOSÉ JÚNIOR	520.333-3
02	6515-24	MARIA ELIZABETE DE BRITO DANTAS	472.368-6
03	6380-24	RENALDO GOUVEIA DE ALBUQUERQUE	094.810-1
04	6592-24	REGINA MARIA DA CUNHA FELIX CAVALCANTI	270.348-3
05	6329-24	RONALDO PORTO DE ARAÚJO	070.547-1-

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 307-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	4944-24	ADRIANA DE LACERDA GUEDES	PENSÃO
02	6357-24	JANAINA MICHAELE DE MESQUITA	REVERSÃO DE QUOTA
03	6061-24	MARIA DE FATIMA DA COSTA SANTOS	PENSÃO

04	6137-24	MARINALVA LOPES DA SILVA	PENSÃO
05	6398-24	SUELI ANDRADE DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
06	6245-24	TEREZINHA SERAFIM DOS SANTOS	PENSÃO

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20371	924.049-7	BRENO LEITE RAMALHO
2.	SAD-PSE-2024/20374	941.715-0	CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – CEP/IR/PB, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Estadual nº 8.981, de 15 de dezembro de 2009 e na Lei Estadual nº 9.528, de 25 de novembro de 2011, bem como o seu Regimento Interno, torna público o Edital de Convocação para a eleição de representantes da sociedade civil com assento no CEP/IR-PB, para um mandato de dois anos (2024-2026), a ser realizada conforme as normativas e os prazos contidos no presente edital.

DOS PRAZOS E PLENÁRIAS DE VOTAÇÃO

Art. 6º A eleição dar-se-á em plenárias eletivas por segmentos com assento no CEP/IR/PB expresso no Art. 1º deste edital e dar-se-ão nos dias descritos abaixo:

a) no dia 12/11/2024, às 9h, através da plataforma google Meet (meet.google.com/qvd-rshw-fpu), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 05 (cinco) representantes titulares e 05 (cinco) suplentes das **Entidades Negras do Estado da Paraíba**;

b) no dia 12/11/2024, às 14h através da plataforma google Meet (meet.google.com/grc-tvuv-jfc), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da **Comunidade Tradicional Cigana**;

c) No dia 13/11/2024, às 9h através da plataforma google Meet (meet.google.com/xvd-wbfx-xcn), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 02 (dois) representantes titulares e (02) dois suplentes das **Comunidades Tradicionais Quilombolas**;

d) No dia 13/11/2024, às 14h através da plataforma google Meet (meet.google.com/djm-woam-pdg), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 01 (um) representante titular e um suplente dos **Povos Indígenas**;

e) No dia 14/11/2024, às 9h através da plataforma google Meet (meet.google.com/xxr-xxiz-rvp), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes; das **Comunidades Tradicionais de Religião de Matriz Africana**;

f) No dia 14/11/2024, às 14h através da plataforma google Meet (meet.google.com/qsn-shaq-yej), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 01 (um) representante titular e 01 suplente dos **Capoeiristas**.

Art. 7º Cada entidade/organização ou movimento social expressa no Art. 1º deste edital terá direito a 1 (um) voto.

Art. 8º Considerar-se-ão eleitas titulares, as 12 (doze) entidades/organizações ou movimentos sociais que obtiverem maior votação, sendo as demais, pela ordem de classificação, considerados suplentes, até atingir o número de 12 (doze).

Parágrafo único - Na hipótese de empate entre candidaturas, será considerada eleita a entidade/organização ou movimento que tenha mais tempo de atuação na área.

CAPÍTULO V DOS PRAZOS

Art. 9º Os prazos deverão ser obedecidos segundo calendário a seguir:

9.1 - Lançamento do Edital de Seleção e divulgação: 21/09/2024

9.2 – Impugnação ao Edital 23/09/2024 a 24/09/2024

9.3 – Resultado da Impugnação ao Edital 27/09/2024

9.4 - Inscrição das entidades 30/09/2024 a 21/10/2024

9.5 - Avaliação das candidaturas pela Comissão Eleitoral 22/10/2024 a 28/10/2024

9.6 - Divulgação da lista das entidades candidatas habilitadas 29/10/2024

9.7 – Pedido de Recurso 30/10/2024 ao 04/11/2024

9.8 – Análise de Recurso 05/11/2024 a 07/11/2024

9.8 – Após o recurso, caso seja alterada a lista, será realizada uma nova publicação pela SEMDH, com as alterações. 08/11/2024.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

LÍDIA DE MOURA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA - PB

Anexo I – Ofício de orientação do Edital - Entidades

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de publicação do presente edital, sob pena de negatificação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	SEBASTIÃO DE SOUSA PIRES	044.814.044-69	2023-03094
02	MLSM INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	27.788.484/0001-31	2023-07976

João Pessoa, 11 de outubro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144/2024

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal nº 6.514/08; art. 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, **vem tornar público o Processo Administrativo nº 2017-004703**, em nome de **MARCELO SEVERINO DA SILVA, CPF nº 928.242.344-15**, para que tome ciência sobre a **necessidade de apresentação do PRAD(Projeto de Recuperação da Área Degradada)**, em processo próprio. Tal documento deve ser protocolado na SUDEMA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Outrossim, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br> e a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de outubro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 145/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Estadual 44.889/24 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa e consequente julgamento do auto de infração.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se a disposição através do número (83)99907-1336, ou ainda, no seguinte e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	AAMF PARTICIPAÇÕES LTDA	21.702.828/0001-61	2021-008007

João Pessoa, 11 de outubro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024
PROCESSO Nº 19.000.000150.2024

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - CATGUT SIMPLES E CATGUT CROMADO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESconforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 29/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901172024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01822-2

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000060.2024
COMPRAS.GOV.BR Nº 920532024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste noREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PROTEÍNAANIMAL - PESCADOS), destinado àCASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, com abertura agendada para o dia 29/10/2024 às 09h00, fica ADIADOpara o dia 30/10/2024 às 09h00.Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº24-01527-1.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024
PROCESSO Nº 19.000.000111.2024

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SISTEMA CARDIOVASCULAR, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESconforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 29/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901142024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01830-5

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024
PROCESSO Nº 19.000.000140.2024

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO DER/PB E ALOCADOS AO ÓRGÃO ATRAVÉS DE CONTRATO ESPECÍFICO,destinado aoDEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PBconforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 30/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900992024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01812-3

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO DE LEILÃO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 30.000.004408/2024
REGISTRO NA CGE Nº 24-00973-5

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo, através da Comissão Permanente Leilão, designada pela portaria nº 425/2022/SEAD de 04/10/2022, tornar público e fazer saber a quem interessar o resultado do certame realizado no dia 20 de agosto de 2024 as 10:30 horas, de forma On-line e presencial.

VALOR: Foram colocados a leilão 83 lotes de bens móveis no valor total de R\$ 350.900,00, e arrematados 74 lotes no valor total de R\$1.092.300,00.

O Leilão foi realizado por intermédio do Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Leiloeiro Oficial do Estado sob contrato nº 039/2022. Maiores informações poderão ser elucidadas na Comissão Permanente de Leilão, localizada no 4º Andar, Bloco III do Centro Administrativo Estadual, situado na rua João da Mata, 200, Jaguaribe, pelo fone:

(83) 3208-9902. O Resultado na íntegra poderá ser conferido de forma detalhada pela Ata de Leilão no site: www.marcotulioleiloes.com.br.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

THIAGO ALCANTARA HERMINIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO - CPL
PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02895-9

Nº do Contrato 0135/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO A EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO.

Valor 624,00

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/10/2024 A 1/1/2025

Data da Assinatura 3/10/2024

Gestor do Contrato TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES - Mat.: 1770233

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04052-1

Nº do Contrato 0011/2020

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, DE VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTERAMB RONTAN, PLACA QFF-6657, ANO 2014/2015, TOMBAMENTO 7531, À PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 9/11/2020 A 8/11/2026

Data da Assinatura do aditivo 11/10/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-11061-9

Nº do Contrato: 0101/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: ESPEDITO ALVES DE OLIVEIRA

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da E.E.E.F.M CASTRO PINTO, situado na Rua José Iran Dias da Costa, nº 76, Bairro Virgínio Ribeiro, Jacaraú - PB

Valor (Original): R\$ 61.800,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.12.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 08/10/2024 a 07/10/2025

Data da assinatura: 30/09/2024

Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177.176-

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81275-0

Nº do Instrumento 0050/2022

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A

Valor Original do Instrumento 0,00



Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS COM AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA E CARTÃO DE CRÉDITO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 14/10/2022 A 13/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 8/10/2024
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02902-5
Nº do Contrato 0016/2024
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA- FAP
Objeto CESSÃO À FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA- FAP, O USO GRATUITO DE 01 AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RENAULT MASTER, PLACA: NQH-8312, TOMBAMENTO: 7518, PARA UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 15/10/2024 A 14/10/2026
Data da Assinatura 15/10/2024
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252/2019
TERMO ADITIVO: 5º (QUINTO)
CONTRATO Nº: 0203/2019
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
LOCADOR(A): ROSSANA BRAGA PORDEUS
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do presente CONTRATO, por mais **06 (seis) meses**, com efeito, a partir de **17/10/2024**, e término em **16/04/2025**, consoante justificativa, através do **Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2024/35664**.
 Acordam os CONTRATANTES em **MANTER** o Valor do **CONTRATO Nº 0203/2019**, mediante negociação, conforme **REDIR 108/2019**, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, referente ao prazo de prorrogação constante na cláusula primeira.
Vigência: 17/10/2024 à 16/04/2025
Data da Assinatura: 11/10/2024
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2021
TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)
CONTRATO Nº: 0256/2021
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
LOCADOR(A): ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em **PRORROGAR PRAZO** de vigência do **CONTRATO Nº 0256/2021**, por igual período de **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **15/10/2024** e término em **14/10/2025**, consoante justificativa técnica identificada através do **Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/31051**.
 Acordam os CONTRATANTES em **MANTER** o Valor do **CONTRATO Nº 0256/2021**, mediante negociação, conforme **REDIR 108/2019**, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira. O Valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 5.472,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**, referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.
Vigência: 15/10/2024 à 14/10/2025
Data da Assinatura: 14/10/2024
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02886-0
Nº do Contrato 0281/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO POLO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, CGP-PRC-2024/05951.
Valor 779.499,82
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/10/2024 A 11/11/2026
Data da Assinatura 11/10/2024

Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02904-1
Nº do Contrato 0295/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GLOBAL DRIVES SOLUTION IMPORTS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE 19 TALHAS ELÉTRICAS PARA INSTALAÇÃO NAS ETAS DOS REGIONAIS DO LITORAL, BORBOREMA, BREJO, ESPINHARAS, ALTO PIRANHAS E RIO DO PEIXE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, CORRESPONDENTE AO LOTES 01 E 02, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/06898.
Valor 318.848,31
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2125.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/10/2024 A 12/4/2025
Data da Assinatura 14/10/2024
Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2022 – CONTRATO Nº 0222/2022
LOCATÁRIA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
LOCADOR (A): SR. JOSÉ MARIO PORTO JÚNIOR - CPF/MF nº 237.846.794-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2023/03171

Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel, no qual o(a) LOCADOR(A), na qualidade de legítimo proprietário do imóvel localizado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 1024, Torre, CEP 58040000, João Pessoa – PB, no Estado da Paraíba, cuja destinação é servir como Escritório, destinado às Instalações da Agência Local da CAGEPA, na Cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.
 O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 0222/2022, visando a alteração do Representante Legal da CONTRATADA, onde se lê: "representado pelo Sr. JOSÉ MARIO PORTO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, RG nº 325066 SSP/PB, CPF/MF nº 237.846.794-04, residente e domiciliado nesta Capital", leia-se: "representado por EXECUT – CONSULTORIA & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, a Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 823, Tambaú, inscrito no CNPJ: sob o nº 24.219.966/0001-82, conforme CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, entre o Sr. JOSÉ MARIO PORTO JÚNIOR e a Empresa EXECUT – CONSULTORIA & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Data da Assinatura: 03/03/2023
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRA CIVIS-LI=LIA Nº 1380/2022=PROC. Nº 2022-001560=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO=VAZÃO=900M³/H=L/AT: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB CAJAZEIRAS-PB. Processo: 2024-005135/TEC/LI-0318.**

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
(EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 24-80856-3
Nº do Instrumento 0147/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA
Objeto CONSTITUI OBJETOS DESTE TERMO DE FOMENTO A EXECUÇÃO DO "PROJETO CONSTRUINDO SONHOS", ATRAVÉS DO PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (COORDENADOR, EDUCADORES SOCIAIS E EQUIPE DE APOIO, CONTRATADOS VIA MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS BENEFICIÁRIOS NAS ATIVIDADES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ATIVIDADES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 140.171,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 9/10/2024 A 31/5/2025
Data da Assinatura 9/10/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02137

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 525/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01658-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP)

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0997/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da RIBEIRO & SILVA CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 12.495.568/0001-00 no valor total de R\$ 890.000,00 (Oitocentos e noventa mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

ERRATA – HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03101

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 562/2024

COMPRAS GOV Nº 90562/2024-UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-01832-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DIVERSOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, retificação do horário: **onde se lê horário da sessão pública às 09h, leia-se às 14h30min.** Todos os demais termos e condições estabelecidos no edital de licitação e seus anexos permanecem inalterados.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02475

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ARTIGO 56, III, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01843-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO DE PREGÃO PBS-PRC-2023/00663

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0983/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA, 42.180.406/0001-43, no valor total de R\$ 124.111,50 (cento e vinte quatro mil cento e onze reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03838

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ARTIGO 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01852-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS DA PACIENTE AUDECI MARIA DA CONCEIÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0998/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI 13.291.742/0001-65 no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02674

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01851-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO TIPO TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO INSTALADO NO HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO (HSGER).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0987/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da TECHNOCARE COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 34.235.284/0001-17 no valor total de R\$ 38.900,00 (Trinta e oito mil e novecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03800

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01849-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS. PACIENTE: JOSE CUSTODIO DO NASCIMENTO. (DISPENSA EMERGENCIAL)

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0989/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CCB COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI 08.905.886/0001-24, no valor total de R\$ 55.165,68 (Cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oito centavos). SÃO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor de R\$ 59.415,68 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02887-8

Nº do Contrato 0399/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E ANTICONVULSIVANTES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE

Valor 2.952,00

Período da Vigência do Contrato 25/9/2024 A 25/3/2025

Data da Assinatura 25/9/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02888-6

Nº do Contrato 0785/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E ANTICONVULSIVANTES

Valor 5.229,00

Período da Vigência do Contrato 30/9/2024 A 30/9/2025

Data da Assinatura 30/9/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02889-4

Nº do Contrato 0787/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E ANTICONVULSIVANTES



Valor 1.010,00
Período da Vigência do Contrato 2/10/2024 A 2/10/2025
Data da Assinatura 2/10/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02890-8
Nº do Contrato 0820/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 44.471,00
Período da Vigência do Contrato 2/10/2024 A 2/10/2025
Data da Assinatura 2/10/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02891-6
Nº do Contrato 0872/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ECOSERV - SAUDE AMBIENTAL LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, INCLUINDO TRATAMENTO DE COMBATE E CONTROLE DE MOSQUITOS, BARATAS, ETC.
Valor 34.685,88
Período da Vigência do Contrato 1/10/2024 A 1/10/2025
Data da Assinatura 1/10/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02900-9
Nº do Contrato 0900/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MTB TECNOLOGIA LTDA
Objeto EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. (MESAS CIRÚRGICAS, MONITORES, CAMAS, BISTURIS E CARDIOVERSORES.)
Valor 494.838,00
Período da Vigência do Contrato 11/10/2024 A 11/10/2025
Data da Assinatura 11/10/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02901-7
Nº do Contrato 0876/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE
Valor 8.000,00
Período da Vigência do Contrato 3/10/2024 A 3/4/2025
Data da Assinatura 3/10/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03864-1
Nº do Contrato 0192/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HBL - VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 282.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR RESPIRADORES E VENTILADORES DA MARCA (INTERMED), DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
Valor do aditivo 282.000,00
Período da Vigência do Contrato 27/10/2023 A 27/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 7/10/2024
Gestor do Contrato ISADORA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO - Mat.: 1718
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00011-6

Nº do Contrato 0202/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Valor Original do Contrato 380.891,14
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS PHILIPS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
Valor do aditivo 12.006,77
Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 27/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/9/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01280-7
Nº do Contrato 0297/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado JF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 482.500,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA OS GRUPOS DE GERADORES DO HOSPITAL METROPOLITANO.
Valor do aditivo 108.273,00
Período da Vigência do Contrato 8/5/2024 A 4/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 10/10/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000153.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0066/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 23/10/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
 COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 MATRÍCULA Nº 908.106-2

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02892-4
Nº do Contrato 0120/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (PERFUROCORTANTES)
Valor 72.838,45
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/10/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 4/10/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR

EXTRATO DE ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº de CADASTRO CGE: 24700100

Nº do INSTRUMENTO: 10/2024

Nº do ADITIVO: 1º

Nome do Partícipe: Ministério do Turismo – MTur

Autoridade Responsável: Celso Sabino de Oliveira

Cargo: Ministro de Estado

Nome do Partícipe: Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR

Autoridade Responsável: Ferdinando José Lucena de Medeiros

Cargo: Diretor Presidente

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MTUR/EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR Nº 10/2024 por mais 05 (cinco) meses, a partir de 16 de outubro de 2024 até 16 de março de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

Período da vigência: 16/10/2024 a 16/03/2025

Valor: 0,00

FERDINANDO LUCENA

DIRETOR PRESIDENTE DA PBTUR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02903-3

Nº do Contrato 0073/2024

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Contratado UNAV CENTRAL DE NEGÓCIOS LTDA

Objeto CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A, NO EVENTO UNAV AWARDS 2024, VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS PARA O PÚBLICO VISITANTE. QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2024 NA CIDADE DE SÃO PAULO -SP.

Valor 75.000,00

Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/10/2024 A 12/11/2024

Data da Assinatura 14/10/2024

Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 99573666

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02894-1

Nº do Contrato 0034/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO- ME

Objeto AQUISIÇÃO DE PALMA FORRAGEIRA RESISTENTE À COCHONILHA DO CARMIM.

Valor 128.325,12

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/10/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 13/10/2024

Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 1524500

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03925-6

Nº do Contrato 0023/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado MARIA OLIVEIRA DE FARIAS ARAÚJO

Valor Original do Contrato 22.800,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Valor do aditivo 22.800,00

Período da Vigência do Contrato 1/9/2023 A 1/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 1/9/2024

Gestor do Contrato RONALDO CEZA P DE SOUSA - Mat.: 1886371

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Assembleia Legislativa

LICITAÇÕES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2642/2024
UASG: 929909

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09h do dia 30 de outubro de 2024**, por meio da Plataforma Eletrônica do Governo Federal: www.compras.gov.br, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 04/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a qual será processada e julgada nos termos das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, tendo como objeto a aquisição parcelada de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado Split), para atender as demandas desta Casa Legislativa. O Edital e demais informações poderão ser obtidas nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail cp_l.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2420/2024

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o **Diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba**, HOMOLOGA a contratação da Empresa DIMENOC SOLUÇÕES DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.452.853/0001-39, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo Administrativo nº 001/2024, processada pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região Ceará – CREFITO 6, com vigência até o dia 22 de maio de 2025, que tem como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços continuados de computação segura em nuvem, compreendendo infraestrutura de Data Center, serviços de alta disponibilidade, hospedagem de sistemas de informação, softwares, backup, recursos de comunicação, operação, monitoração e suporte técnico, com a finalidade de provisionar os serviços computacionais necessários ao pleno funcionamento desta Casa Legislativa, no valor total estimado de R\$ 56.731,81 (Cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), na conformidade do procedimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR GERAL

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 0120/2024-DISPENSA

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA.

Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA, CNPJ 01.687.725/0002-43.

Nº do Cadastro: 24-10461-2

Nº do Contrato: 0120/2024

Data da Assinatura: 26/08/2024

Período da vigência do Contrato: 26/08/2024 a 25/08/2025.

Classificação Funcional Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50RO n.º5660

Valor Global: R\$ 558.451,56 (quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Gestor do contrato: Francisca Marta de Moura Ferreira - Matrícula n.º 9119698 - Portaria n.º 03/2023. CHCF.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0120/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO PELO PRESENTE TERMO, FICA RETIFICADO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 0120/2024, PUBLICADO NO DOE DIA 15/10/2024, FL. 24, OCORRENDO A ALTERAÇÃO DO NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4



Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PROCESSO N.º SES-PRC-2024/12777
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2024
REGISTRO CGE N.º 24-01819-0
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UTIL, ÁREA VERDE, ENFERMIARIAS E FACHADA DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DO COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º.08.438.654/0001-03, perfazendo o valor global de R\$ 1.493.990,49 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal n.º. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 11 de outubro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/16033
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 211/2024
REGISTRO CGE N.º 24-01796-1

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO A USUÁRIA JULIA MARIA DE ALMEIDA E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 31.604.922/0001-31, vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil setecentos e vinte reais), UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º. 07.484.373/0001-24, vencedora do item 2, perfazendo o valor total de R\$1.144,80(mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos),JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 51.780.468/0002-68, vencedora dos itens 3 e 4, perfazendo o valor total de R\$20.074,64(vinte mil e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto:AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDEPARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2024/ 16333/24-01837-2	197/2024	ANA PATRICIA DA ROCHA MELO DE ME- DEIROS E OU- TROS	ONCOEXO DIS- TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0002-97	R\$ 200.435,76
			ELFA MEDICA- MENTOS S.A	09.053.134/0001-45	R\$ 5.572,00
			AGILE DISTRIBUI- DORA LTDA	34.523.353/0001-98	R\$ 1.072,80

SES-PRC-2024/ 08544/24-01817-4	203/2024	ALCIDES TENÓ- RIO LEITE	LOCMED HOSPI- TALAR LTDA	04.238.951/0001-54	R\$ 7.820,00
-----------------------------------	----------	----------------------------	-----------------------------	--------------------	--------------

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02897-5
Nº do Contrato 0501/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEA
Valor 60.598,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 7/10/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 7/10/2024
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02898-3
Nº do Contrato 0503/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO VISA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL CONFORME PROCESSO SES-PRC-2024/26353.
Valor 36.975,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 7/10/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 7/10/2024
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02899-1
Nº do Contrato 0512/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CENTRA MOVEIS S/A
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM JOÃO PESSOA/PB.
Valor 5.403.540,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.52.500.0.1.1002.0
025.101.10.302.5007.1995.0287.4490.52.500.0.2.1002.0025.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.50
0.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 11/10/2024 A 11/10/2025
Data da Assinatura 11/10/2024
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03452-1
Nº do Contrato 0425/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado MAIS PROMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 1.148.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 0425/2023, MANTENDO O VALOR ANUAL DE R\$ 1.148.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS)
Valor do aditivo 1.148.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/9/2023 A 27/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 18/9/2024
Publicado no DOE em 10/10/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato MARCELO JOSE COSTA MANDU - Mat.: 149.513-5
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00234-8
Nº do Contrato 0022/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado DROPS BUFFET EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA
Valor Original do Contrato 73.472,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO COM ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).
Valor do aditivo 18.368,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4721.0287.3390.39.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 31/1/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 23/9/2024
Gestor do Contrato RAFAELA DIAS DE ARAÚJO CARVALHO - Mat.: 1874888
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0286/2024****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ n.º** 40.938.508/0001-50**Data da Assinatura:** 14/10/2024**Vigência:** 14/12/2024**Classificação Funcional Programática:**

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:14178**Valor Global:** R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO PERÍODO DE MARÇO DE 2024, NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/10069.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0164/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** SERMED - MEDICINA HUMANA & VETERINÁRIA LTDA**CNPJ n.º** 08.866.479/0006-60**Data da Assinatura:** 14/10/2024**Vigência:** 14/12/2024**Classificação Funcional Programática:**

2047 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:11027**Valor Global:** R\$ 15.220,00 (quinze mil, duzentos e vinte reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (OVARIOSALPHINGOISTERECTOMIA E ORQUIECTOMIA), REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024, SEM COBERTURA CONTRATUAL, FORMALIZADO ENTRE A GERÊNCIA OPERACIONAL DE POLÍTICAS DA CAUSA ANIMAL, EM NOME DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/17008.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0285/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ n.º** 40.938.508/0001-50**Data da Assinatura:** 14/10/2024**Vigência:** 14/12/2024**Classificação Funcional Programática:**

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:14041**Valor Global:** R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO PERÍODO DE ABRIL DE 2024, NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13348.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 208/2024**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** VM PONTO**Data da Assinatura:**15.10.2024**Vigência:** 31.12.2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 14778**Valor Global:** R\$ 1.436,00 (UM MILM QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO,REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2477/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 210/2024**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** WHITE MARTINS**Data da Assinatura:**15.10.2024**Vigência:** 31.12.2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 14774**Valor Global:** R\$ 233.805,08 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2485/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0284/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** ANTÔNIO DE ALMEIDA STABILE**CNPJ n.º** 26.004.031/0001-04**Data da Assinatura:** 14/10/2024**Vigência:** 14/12/2024**Classificação Funcional Programática:**

174625101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva:13803**Valor Global:** R\$ 8.800,68 (oito mil, oitocentos reais e sessenta e oito centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, NO PERÍODO DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/20343.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0282/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** ANTÔNIO DE ALMEIDA STABILE**CNPJ n.º** 26.004.031/0001-04**Data da Assinatura:** 14/10/2024**Vigência:** 14/12/2024**Classificação Funcional Programática:**

174625101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva:13806**Valor Global:** R\$ 14.000,30 (quatorze mil reais e trinta centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/13354.

Hospital Regional de Catolé do Rocha**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 231/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**Contratado:** MED E FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ n.º** 41.778.326/0001-21**Data da Assinatura:** 15 de outubro de 2024**Vigência:** 01 a 31 de agosto 2024**Programa:** 25101.10.302.5007.4766**Fonte:** 500**Reserva Orçamentária:** 14275**Elemento de Despesa:** 33903000**Classificação orçamentária:** 1899**Exercício 2024****Valor Global:** R\$ 56.189,82 (Cinquenta e seis mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0290/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 232/2024**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA**CNPJ n.º** 36.955.189/0001-13**Data da Assinatura:** 15 de outubro de 2024**Vigência:** 01 a 31 de agosto de 2024**Programa:** 25101.10.302.5007.4766**Fonte:** 500**Reserva Orçamentária:** 14622**Elemento de Despesa:** 33903900**Classificação orçamentária:** 5177**Exercício 2024****Valor Global:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0285/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 233/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
 Contratado: OXIBORGES-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 03.936.626/0001-00
 Data da Assinatura: 15 de outubro de 2024
 Vigência: 01 a 31 de agosto de 2024
 Programa: 25101.10.302.5007.4766
 Fonte: 500
 Reserva Orçamentária: 14278
 Elemento de Despesa: 33903000
 Classificação orçamentária: 1899
 Exercício 2024
 Valor Global: R\$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSA PUREZA MÍNIMA 95,5%, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2024 e SES-PRC-2024/27786 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CRENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CRENCIAMENTO OSC'S Nº 86

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
41.127.093/0001-05	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTES SÃO JOSÉ (ABSJ) (SDH-PRC-2024/06917)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Eptácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133-4069. João Pessoa – PB, 11 de outubro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

LICITAÇÃO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 044/2024

PROCESSO SGC25.237.000078.2024

PBDOC SES-PRC-2024/11537

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 044/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **Aquisição de Curativos**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

1. A FORTMED COMERCIAL LTDA, com CNPJ 35.334.424/0001-77, possui a proposta mais vantajosa para os itens no valor de R\$ 3.371,20.
2. A VIAMED LTDA, com CNPJ 10.445.253/0001-22, possui a proposta mais vantajosa para os itens no valor de R\$ 2.238,00.
3. A CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CNPJ 26.436.406/0001-05, possui a proposta mais vantajosa para os itens no valor de R\$ 2.272,50.
4. A DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CNPJ 12.728.929/0001-10, possui a proposta mais vantajosa para os itens no valor de R\$ 2.610,00.
5. A SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, com CNPJ 24.958.749/0001-04, possui a proposta mais vantajosa para os itens no valor de R\$ 684,00.
6. A NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com CNPJ 04.922.653/0001-89, possui a proposta mais vantajosa para os itens no valor de R\$ 1.978,50.
7. A HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com CNPJ 42.004.633/0001-18, possui a proposta mais vantajosa para os itens no valor de R\$ 1.840,00.
8. A TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com CNPJ 06.948.769/0002-01, possui a proposta mais vantajosa para os itens no valor de R\$ 8.241,10.

Valor total da contratação: e **R\$ 23.235,30** (vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos); **25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903000.50000.9.1.1002** — Elemento de Despesa: **33903000** — Recursos: **50000**.

Patos, 15 de outubro de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
 DIRETORA GERAL
 MATRÍCULA 188.776-9

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 150/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISAO LTDA – CNPJ 24.726.321/0001-36

Data da assinatura: 15/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14347

Valor Global: R\$ 14.545,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **AGOSTO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0043/2024

Nº PBDoc. 2024/25480.

Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa - COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 40.938.508/0001-50.

Objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO

Valor Global: R\$ 57.150,00 (Cinquenta e Sete Cento e Cinquenta Reais).

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4054.000287.33903900.60000.9.1.0000

Período da Vigência do Contrato: 14.10.2024 à 14.04.2024

Data da assinatura do Contrato: 14.10.2024

Gestor do Contrato : BRUNO COSTA DA SILVA – MATRÍCULA: 178.504-4

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA SUBCOORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambaí - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: aquisição de equipamentos audiovisuais para suprir as necessidade da Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 28 de outubro de 2024**. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 28 de outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 11.462/2023e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 As 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://antigo.defensoria.pb.def.br/transparencia/licitacoesecomprasdiretas.php>; <https://www.tce.pb.gov.br>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. João Pessoa - PB, 15 de outubro de 2024.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
 PREGOEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA SUBCOORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambaí - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: aquisição de materiais gráficos para suprir as necessidade da Sede e Núcleos da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 28 de outubro de 2024**. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 28 de outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 11.462/2023e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 As 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://antigo.defensoria.pb.def.br/transparencia/licitacoesecomprasdiretas.php>; <https://www.tce.pb.gov.br>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. João Pessoa - PB, 15 de outubro de 2024.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
 PREGOEIRO

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2024

PROCESSO Nº. 55000.010876.2023 – 51 E 55000.007599.2024 – 80
REGISTRO NA CGE Nº 24 / 01610 – 2

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO POR ERRO INSANÁVEL A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, professora Dr^a. **CELIA REGINA DINIZ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

ANULAR, em todos os seus termos, por VÍCIO INSANÁVEL, a licitação do Pregão Eletrônico Nº 008 / 2024, cujo objeto é Promover o Registro de Preços, pelo período de 12(doze) meses, para AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DO CAMPUS III – GUARABIRA - PB – ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 882449/2018 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

Cumpra salientar o direito de manifestação dos licitantes no prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da publicação desta decisão.

Campina Grande – PB, 15 de outubro de 2024

PROF. DR^a. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UEPB
MATRÍCULA Nº 122.514-6

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000230/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 016/2024

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 016/2024, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café), conforme especificações anexas, em favor das empresas abaixo no valor total de R\$ 20.883,60 (vinte mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

	Empresa Licitante	CNPJ	Valor R\$
01	COMERCIAL MEDEIROS LTDA	04.654.716/0001-63	17.550,00
02	BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.227.808/0001-55	3.333,60
Total			20.883,60

Cabedelo-PB, 15 de outubro de 2024.

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº172/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: DAMIÃO CARVALHO DE SANTANA.

CNPJ n.º 08.743.311/0001-52.

Data da Assinatura: 11 de outubro de 2024.

Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.60000.9.1.1002

Código Classificação: 1815

Reserva: 14425

Valor Global: R\$40.717,10 (quarenta mil setecentos e dezessete reais e dez centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/28269.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº166/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n.º 12.728.929/0001-10.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2024.

Vigência: JULHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 13748

Valor Global: R\$ 14.058,00 (quatorze mil e cinquenta e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/21225.

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO 0019/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado VIRTUEYES S/A.

Objeto Contratação de prestação de serviços continuados de TELEFONIA MÓVEL PARA ACESSO AO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR TELEMETRIA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo 02 - Termo de Referência.

Período da Vigência do Aditamento 15/10/2024 a 15/10/2026

Data da Assinatura 15/10/2024

Valor do aditamento: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Gestor do contrato: LUCIANO VIANA DE MELO, matrícula nº 00177, CPF/MF nº 007.702.584-92. João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

JAILSON GALVÃO

DIRETOR PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Nº do Cadastro: 24-11269-8

Nº do Contrato: 0004/2024

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Contratado: R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA

Objeto: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

Valor (Original): R\$ 132.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 04/10/2024 a 04/10/2025

Data da assinatura: 04/10/2024

Gestor Contrato: Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier - 1873261

Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01786-4

Nº do Contrato 0035/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 4.570.209,95

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 14/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 9/10/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.876.210,40

Gestor do Contrato JOSE ALEXANDRE OLIVEIRA FALCAO FILHO - Mat.: 770.597-2

LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02832-7

Nº do Contrato 0080/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EPP
Valor Original do Contrato 1.783.677,80
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 569.568,92
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002
2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 8/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 9/10/2024
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAUJO - Mat.: 770578-6
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03541-2
Nº do Contrato 0093/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JATOBETON ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 12.749.367,50
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, E POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA A SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/10/2023 A 27/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 9/10/2024
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAUJO - Mat.: 770578-6
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00286-1
Nº do Contrato 0008/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado ESTALEIRO STARK MARINE LTDA
Valor Original do Contrato 1.218.900,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO CONTRATADO, OU SEJA, 250 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/2/2024 A 24/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 15/10/2024
Gestor do Contrato EDUARDO BARBOSA ALVES DE SOUSA - Mat.: 5208084
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03688-5
Nº do Contrato 0008/2023
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Contratado ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO - ABRACINOV
Valor Original do Contrato 48.700,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.
Valor do aditivo 48.700,00
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.0287.0287.3390.39.600.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 19/10/2023 A 19/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/10/2024
Gestor do Contrato ISMÊNIA VALVERDE DE OLIVEIRA MARTINS - Mat.: 000158-0
GERALDO MOREIRA DE MENÉZES - DIRETOR GERAL

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

Extrato de Contrato
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP

Nº do Cadastro: 24-11179-9
Nº do Contrato: 0002/2024
Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Contratado: VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA, CONTEMPLANDO O SISTEMA INTEGRADOR DA REDESIM, DORAVANTE DENOMINADO SIGFÁCIL, COM TODA A INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE
Valor (Original): R\$ 5.998.040,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.21.205.23.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.50
2024.21.205.23.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.50
Período da vigência do Contrato: 23/09/2024 a 23/09/2027
Data da assinatura: 23/09/2024
Gestor Contrato: ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - 120.266-9
Autoridade competente: GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Extrato de Contrato
Órgão: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO
Nº do Cadastro: 24-11104-7
Nº do Contrato: 0026/2024
Contratante: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO
Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: SERVIÇO de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos e insumos (departamental), conforme detalhamento em Termo de Referência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 174.900,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4050.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato: 18/09/2024 a 18/09/2025
Data da assinatura: 18/09/2024
Gestor Contrato: OLIVIA PENICIA GOMES ALMEIDA DE CARVALHO
Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02893-2
Nº do Contrato 0065/2024
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ANDREZA CAROLAYNE ALVES FERREIRA
Objeto 0 PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 12/9/2024 A 12/9/2025
Data da Assinatura 12/9/2024
Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Hospital de Regional de Queimadas

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRÍCIO LEAL E MELO

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Nº do Cadastro: 24-11152-6
Nº do Contrato: 0015/2024
Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Contratado: GRAN FORTE SEGURANCA PRIVADA LTDA
Objeto: Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada 24h (vinte e quatro horas, POSTO de Vigilância Armada 12 horas, DIURNO e NOTURNO na escala de (12 x 36) de segunda a domingo inclusive feriado.
Valor (Original): R\$ 522.312,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.39.00.50
2024.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 03/10/2024 a 03/10/2025
Data da assinatura: 03/10/2024
Gestor Contrato: Marcos Túlio de Araújo Barbosa -181.386-2
Autoridade competente: ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA

**Secretaria de Estado da Educação****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 21-81225-0
 Nº do Instrumento 0457/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
 Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO E REAJUSTE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DO OBJETO E COM MAJORAÇÃO DO VALOR DE REPASSE CONVENIADO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 61.934,23 (SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), FICANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 1.682.427,43 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/35898.
 Valor do aditivo 61.934,23
 Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 11/10/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.620.493,20
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80565-0
 Nº do Instrumento 0161/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
 Valor Original do Instrumento 300.000,00
 Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/28309
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 1/8/2023 A 31/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 11/10/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02896-7
 Nº do Contrato 0081/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado M R MAGALHÃES SILVA LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2024/14362.
 Valor 53.949,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.
 Período da Vigência do Contrato 11/10/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 11/10/2024
 Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81326-4
 Nº do Instrumento 0438/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
 Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2024/36370.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2025
 Data da Assinatura do aditivo 15/10/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80333-5
 Nº do Instrumento 0136/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O AUMENTO DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA NO VALOR DE R\$ 76.563,36 (SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), FICANDO NO MONTANTE DE R\$ 1.180.775,57 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/36178.

Valor do aditivo 76.563,36

Período da Vigência do Instrumento 29/3/2022 A 31/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 14/10/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.104.212,21
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00474.
 Nº do Instrumento 0204/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO ETAPA INICIAL DO CICLO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO CONTINUADA A PARTIR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL 2021/2024, A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2024, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA EQUIPE TÉCNICA DE FORMADORES E PROFESSORES QUE ESTÃO DESENVOLVENDO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EDUCAÇÃO EM PRISÕES DURANTE ESTE PERÍODO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/24400
 Valor 260.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.366.5006.2770.0287.3390.20.1.500.1001
 Período da vigência do Instrumento 11/10/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 11/10/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 260.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 411 publicada no DOE de 16/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

CONTRATO n. 004/2024 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2024.057033 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2024 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e SV Comércio e serviços de Móveis Planejados Ltda., OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de mobiliário, mesa de reunião modulada, montagem e instalação, com garantia de 05 (cinco) anos, a ser entregue nas instalações internas da Sede do Ministério Público do Estado da Paraíba, cidade de João Pessoa/PB, todo em conformidade com o que consta no Termo de Referência do Edital. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato. GARANTIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da Nota Fiscal. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 39.500,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101.04.125.5001.6024.00000000287.4490520.39.50000.. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.. João Pessoa, 15/10/2024..

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**Prefeitura Municipal de João Pessoa****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE GGM: DSRA-UMV3-TE1K-950E
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.054 /2024 – LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.469/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

Tipo: Menor Preço Global Por Lote.

Método De Disputa: Aberto/Fechado

Data de Abertura: 30 de outubro de 2024 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF). Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>.Disponibilidade do Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>, <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 15 de Outubro de 2024

LUCÉLIA ALVES SILVA
PREGOEIRA

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO N° 11.091/2024/SEINFRA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.051/2023/SEINFRA – DOC
MEMORANDO INTERNO 124.984/2024
CHAVE: YO05-4E03-BM80-VYML

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ 08.172.556/0001-77
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CREI CITEX, BAIRRO
JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA-PB.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços
VALOR TOTAL: R\$ 1.164,566,08(HUM MILHÃO, CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).

CMEI Classificação orçamentária: 10.101.12.365.5417.102777

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte de recursos: 500 -Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Maria América Assis de Castro -PMJP/Rafael Sousa de Moraes Júnior - RSN Incorporação E Engenharia Ltda – EPP

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2024

João Pessoa, 14 de Outubro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP

Prefeitura Municipal de Alcantil**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00036/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00036/2024, que objetiva: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico da Banda Forrozão Karkará com duração de 1:40 horas de show, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2024 na tradicional festa do barbosa do município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 18.000,00.

Alcantil - PB, 15 de Outubro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00008/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00054/2024 - Kelven Wesley de Souza Pereira Alexandre Ltda - 1° Aditivo - acréscimo de R\$ 21.512,36. ASSINATURA: 15.10.24

Prefeitura Municipal de Araruna**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n° 00007/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para prestar serviços na execução de pavimentação de diversos trechos situadas no município de Araruna/PB, em conformidade com o Termo de Referência do Certame acima; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTEX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 480.000,00.

Araruna - PB, 15 de Outubro de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assunção**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, através do Convênio n.º 113/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Assunção. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00102/2023 - Jmsv Construções Eireli - CNPJ: 30.999.688/0001-26 - 2° Aditivo - redução de R\$ 2.952,19. ASSINATURA: 15.10.24.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, através do Convênio n.º 113/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Assunção. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00102/2023 - Jmsv Construções Eireli - CNPJ: 30.999.688/0001-26 - 3° Aditivo - acréscimo de R\$ 115.254,34. ASSINATURA: 15.10.24

Prefeitura Municipal de Boqueirão**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 054/2024, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Data de abertura: 30/10/2024 às 09h00min (horário local), por meio do site [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, n°. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 15 de Outubro de 2024

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 055/2024-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Data de abertura: 30/10/2024 às 11h00min (horário local), por meio do site [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, n°. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 15 de Outubro de 2024

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar, através da Comissão de Contratação, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n°. 004/2024, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. RECURSOS: CONTRATO REPASSE N° 1087494-56. Data de abertura: 01/11/2024 às 09h00min (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, n°. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 15 de Outubro de 2024

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar, através da Comissão de Contratação, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n°.



005/2024, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. RECURSOS: CONTRATO REPASSE Nº 1087493-30. Data de abertura: 01/11/2024 às 11h00min (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 15 de Outubro de 2024

CRYSIANE GOMES BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00035/2024, para o dia 29 de Outubro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 29 de Outubro de 2024 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 14 de Outubro de 2024

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 29 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 106/2019/21; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 14 de Outubro de 2024

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024
DECRETO Nº AD 00003/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO USO EM SALA DE AULA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO INTEGRAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 30.531.122/0001-75 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5. Valor: R\$ 885.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 15 de Outubro de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00007/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00105/2021 - Paulo Dalia Teixeira - Consultoria - 3º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 17.09.24.

Caaporã - PB, 15 de Outubro de 2024
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de adequação de estradas vicinais com pavimentação em paralelepípedos de vias rurais no Município de Cajazeirinhas, no âmbito do Contrato de Repasse nº 950173/2023/MIDR/CEF; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA PAIXAO LTDA - R\$ 358.890,00.

Cajazeirinhas - PB, 09 de Outubro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de adequação de estradas vicinais com pavimentação em paralelepípedos de vias rurais no Município de Cajazeirinhas, no âmbito do Contrato de Repasse nº 950173/2023/MIDR/CEF. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 451 1022 1047 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA 09.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 28 782 1022 1060 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Elemento de despesa nº 4.4.90.51 – Obras e Instalações Recursos financeiros oriundos do Contrato de Repasse nº 950173/2023 – Operação nº 1090384-73 celebrado com a União por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal e recursos próprios do Município a título de contrapartida.. VIGÊNCIA: até 14/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00073/2024 - 14.10.24 - CONSTRUTORA PAIXAO LTDA - R\$ 358.890,00.

Prefeitura Municipal de Catingueira

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GESTÃO DE CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, através Presidente da Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, no uso das suas atribuições legais, de ordem da Sr. Prefeito NOTIFICA a empresa: **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ nº 19.910.105/0001**, o seu objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma creche com capacidade para 100 (cem) crianças na sede do Município de Catingueira - PB, para atender ao Convênio nº 131/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, nos termos da “Cláusula Sétima”, item 7.1. do contrato, da instauração de processo administrativo, por descumprimento contratual e infração a dispositivos legais facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 81 c/c 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

De acordo com o Parecer do Setor de Engenharia, Diante do acima exposto, decide esta COMISSÃO, comprovada a ocorrência de infração a dispositivos editais, contratuais e legais, a responsabilidade da Contratada perante as faltas aqui apuradas, considerando a proporcionalidade do dano, e já tendo sido aplicado e formalizado o disposto na alínea “a”, do item 7.1, da Cláusula Sétima do instrumento contratual, formalizado por 5 (cinco) vezes, sendo que a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA de forma reiterada deu causa para que o procedimento de aplicação de sanção se chegasse a situação em tela, entende a COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, pela imposição, **MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO, RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL, SEM EMBARGO DE INDENIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS PORVENTURA CAUSADOS AO CONTRATANTE PELA NÃO EXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, ALÉM DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, nos termos do art. 87 e 109, I, “f” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no que couber de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por infração a dispositivos legais, assegurando-lhe o direito à prévia defesa.

A defesa poderá ser apresentada nos prazos previsto no contrato, por e-mail: comissaopenalidade@cingueira.pb.gov.br e obrigatoriamente o original ser apresentado no prazo citado, na sede da prefeitura, localizada a Rua Inácio Felix de Oliveira, nº s/n, Centro, Catingueira - PB, em todos os dias úteis desde segunda às sextas-feiras, das 8h às 12h e de 14h às 17h..

Catingueira - PB, 11 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO LUCAS CARLOS MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

! Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR MOSTRUÁRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através da Pregoeira, torna público que em face da classificação da licitante e conforme condição para homologação, CONVOCA a licitante habilitada no processo: CENRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.681.440/0001-09, para dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer junto a Secretaria de Educação desta Edilidade, na Av. Venâncio Neiva, 213, Centro, acompanhada do material para apresentação junto a Comissão de Análise Técnica para emissão do Parecer e Certidão Negativa indicando se os produtos apresentados atendem as necessidades do setor de educação, lembrando que a referida certidão é condição para HOMOLOGAÇÃO do processo e posterior CONTRATAÇÃO. Caso não a convocada não compareça dentro do prazo legal, a mesma será DESCLASSIFICADA.

Catolé do Rocha - PB, 05 de julho de 2023.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
PREGOEIRA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de filmes para impressão de exames de imagem realizados no Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI "Dona Leó", deste Município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira). Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 15 de outubro de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de Kit(s) de Educação Inclusiva para atender a demanda das Escolas da Rede de Ensino Infantil deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 15 de outubro de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00037/2023/ Proc. Licitatório nº 00145/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e Jamilis Vieira da Silva, CNPJ nº 21.451.911/0001-05. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira, concedendo reajuste nos itens 29 e 131. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB E OUTROS;04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito;04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração;04.121.0038.2269 - Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento;12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;12.365.0008.2219 - Manutenção da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios;12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pré Escolar-Rec. Próprios;12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%;12.361.0041.2290 - Manut. dos Recursos do VAAT-Ens. Fund. - FUNDEB 30%;12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - FUNDEB 30%;12.365.0041.2307 - Manut. Educ. Infantil-Creche-FUNDEB 30% -VAAT;12.365.0008.2221 - Manut. da educ. Infantil-Pré-Escolar-FUNDEB 30%;12.365.0041.2306 - Manut. Educ. Infantil-Pré Escolar - FUNBEB 30%-VAAT;10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde;10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS;10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS;10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II;10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família;10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU;10.302.0016.2214 - Manut. do MAC;08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social;08.243.0026.2236 - Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 - Manut. do Bl. da Prot. Social

Esp. e Media Compl. - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manut. Bl. da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDBF; 08.244.0020.2241 - Manut. do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS; 08.244.0020.2309 - Manut. do Bl. Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único - IGDPAB; 08.244.0020.2312 - Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer;15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura;20.606.0007.2007 - Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente;26.782.0042.2343 - Manut. das ativid. da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 - Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 14 de outubro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00013/2023/ Proc. Licitatório nº 00147/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula terceira do contrato em epígrafe, objetivando acréscimo de 49,20% ao valor do contrato. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha FPM/ICMS e Outros; 12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental; 12.361.0041.2286 - Manut. dos Recursos do VAAT-FUNDEB 30% - Investimento; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. do Rec. do VAAT - Ens. Fund. - FUNDEB 30%; 12.361.0008.1123 - Const./Reforma e ampliação de Prédios Públicos do Setor de Educação; 449051.00 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 14 de outubro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Câmara Municipal de Catolé do Rocha

CHAMAMENTO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, nas atividades de Elaboração e Análise de Projetos, Elaboração e Análise de Orçamentos, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Câmara Municipal de Catolé do Rocha/ PB, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:30 horas do dia 31 de Outubro de 2024, no endereço: Praça Jeronimo Rosado, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Resolução nº 001/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: camaracatole0@gmail.com.

Edital: www.catoledorocha.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Outubro de 2024

TAIRONE DA SILVA ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Coremas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO CONTRATO 328/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 004/2024 - CONTRATO: 328/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 09.335.002/0001-06 - Objeto: contratação de uma empresa especializada para construção de 01 (um) Centro Especializado em Atenção à Saúde Mental para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Coremas/PB, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos- Valor do Contrato: R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais). - Fonte de Recursos: conforme o contrato- Dotação: QDD 2024 - Data da Assinatura: 15/10/2024 - Vigência do Contrato: 15/10/2024 (data da assinatura) até 14/10/2025. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Cleudo Lopes da Silva (pela Contratada).

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00005/2023. Contrato: 00225/2023-CPL. Aditivo: 03. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REQUALIFICAÇÃO DA ESCO-

LA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL ANTONIO FÉLIX, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202241410003/2022 E EMENDA PARLAMENTAR 202227110001/2022 E OUTROS. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 754.967,94 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Rubrica orçamentária: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1870 1013 Const.Ampl.Rec e Equip. de Unidades Escolares 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.51 Obras e Instalações EMENDA PARLAMENTAR 202241410003/2022 EMENDA PARLAMENTAR 202227110001/2022 12 361 2390 1014 Aquisicao de Veiculos p/ Secretaria Educação 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 12 365 1880 2020 Manutenção da Atividade do Ensino Infantil 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 000176 4490.51 99 Obras e Instalações. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: UMBRELLA CONSTRUCOES E LOCAOES LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 23 de Outubro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 14 de Outubro de 2024. Vigência do Aditivo: 15/04/2025. CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 14 de Outubro de 2024
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cural de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Cural de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para adequações de estradas vicinais, no Distrito Sítio Torrões no Município de Cural de Cima-PB, referente ao Recursos Nº Siconv 943816 – Operação: 1087564–51 da Caixa Econômica Federal. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99159–3625. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/1>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cural de Cima - PB, 15 de Outubro de 2024

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.135/2024

OBJETIVO: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de Material Odontológico destinada as atividades da Secretaria de Saúde do município de Desterro/PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo deste edital. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, A reunião dia 30/10/2024 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, ou no Email prefeituradedesterrocp@gmail.com,

Desterro - PB, 15 de Outubro de 2024

FELIPE NUNES DE QUEIROZ
PREGOEIRO OFICIAL/PMO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

PROCESSO Nº. 2023.146/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 01.209/2023

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 01.209/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE DESTERRO, E A EMPRESA K SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA :05.000 SECETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

23 392 1011 2032 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS

Objetivo: Pagar despesas com eventos culturais e festas tradicionais do município.

FONTE FR.: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE

ELEMENTO DE DESPESA 573 33.90.39 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONVENIO Nº. 0075/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, APOIAR E PATROCINAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO, REALIZAÇÃO DO JOÃO PEDRO 2024

DA RATIFICAÇÃO

Permaneçam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

DESTERRO -PB, 08 DE JULHO DE 2024

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA - R\$ 62.200,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 3.312,00; JPL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIREL - R\$ 139.999,98; M CARREGA COM?RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 10.500,00.

Esperança - PB, 10 de Outubro de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde, Esperança - PB, às 10h do dia 31 de outubro de 2024, início da fase de lances: 10:01 horas do dia 31 de outubro de 2024 (referência: horário de Brasília – DF), por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, processada sob o nº 00006/2024, do tipo empreitada por menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 044/2024, PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC-2024/00310, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, PARAÍBA. Recursos Estaduais/Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 15 de Outubro de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES (ITENS REMANESCENTES DO PE 472024) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 16 de Outubro de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 25001/2024

Aos 15 dias do mês de Outubro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI. CNPJ: 31.569.229/0001-75 - Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29. Valor: R\$ 326.302,00.

Gado Bravo - PB, 15 de Outubro de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 326.302,00.

Gado Bravo - PB, 15 de Outubro de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PROPRIO: 02.002 - GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2001 2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2001 2003 - COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 02.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1009 2005 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS - 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2009 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 12 361 1005 2010 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 12 361 1005 2011 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE 12 361 1005 2012 - MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - 12 361 1005 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 12 365 1005 2014 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 367 1005 2015 - ATENDIMENTO A ALUNOS ESPECIAIS - 02.007 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - 20 122 1007 2017 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA - 02.009 - SECRETARIA DE ESPORTES - 27 812 1006 2019 - MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 122 1003 2020 - MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 26 606 1003 2021 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1004 2023 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1004 2025 - MANTER AS ATIVIDADES DO PAB FIXO - 10 301 1004 2026 - MANTER AS ATIVIDADES DO PSF E NASF - 10 301 1004 2028 - MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - 10 301 1004 2029 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS (SUS) - RECURSOS FEDERAL E PROPRIO: 02.002 - GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2001 2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2001 2003 - COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 02.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1009 2005 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS - 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2009 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 12 361 1005 2010 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 12 361 1005 2011 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE 12 361 1005 2012 - MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - 12 361 1005 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 12 365 1005 2014 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 367 1005 2015 - ATENDIMENTO A ALUNOS ESPECIAIS - 02.007 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - 20 122 1007 2017 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA - 02.009 - SECRETARIA DE ESPORTES - 27 812 1006 2019 - MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 122 1003 2020 - MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 26 606 1003 2021 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1004 2023 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1004 2025 - MANTER AS ATIVIDADES

DO PAB FIXO - 10 301 1004 2026 - MANTER AS ATIVIDADES DO PSF E NASF - 10 301 1004 2028 - MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - 10 301 1004 2029 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS (SUS) - 10 302 1004 2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC E SAMU - 10 304 1004 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 1008 2033 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RP 08 244 1008 2034 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS SOCIAIS - 08 244 1008 2036 - MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF - 08 244 1008 2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAS VÍNCULOS - (SCFV / PBF / CRAS) - 08 244 1008 2038 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - 02 244 1008 2039 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS - 08 244 1008 2040 - DESENVOLVER DESPESAS DE PROGRAMAS FNAS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 15/10/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 09201/2024 - 15.10.24 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 326.302,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR
REF: TOMADA DE PREÇOS00021/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, o acréscimo de 26,58% sobre o valor total do contrato de R\$ 1.307.271,70 (Hum Milhão Trezentos e Sete Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Setenta Centavos) no valor de R\$ 347.443,53 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos), resultando no valor de R\$ 1.654.715,23 (Hum Milhão Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Quinze Reais e Vinte e Três Centavos) conforme a justificativa técnica em anexo, Proveniente da TOMADA DE PREÇOS 00021/2023, celebrado entre as partes, para Contratação de empresa especializada para recuperação e pintura das escolas e creches municipais de Guarabira/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.002.982/0001-28

JUSTIFICATIVA: Devido ao acréscimo de serviços de reboco, chapisco e retelhamento das escolas, conforme justificativa nos autos.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR ADITIVO: R\$ 347.443,53 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos)

DATA TERMO ADITIVO: 15/10/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 57. §I. IV da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Obra de Pavimentação em diversas Ruas no Bairro Lírios do Vale - Reprogramação da Etapa I.

Início das Propostas: 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2024.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 31 de Outubro de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 15 de Outubro de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DOS CANTEIROS DA RUA ANTÔNIO IVO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ FE-**



LISMINO, RUA PEDRO BARROS, RUA JOSÉ LUIZ FILHO E RUA VEREADOR AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB.FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, b, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; **Tomada de Preço 00006/2023.** ADITAMENTO: **ALTERAÇÃO NO VALOR CONTRATUAL.** PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: CT Nº 16401/2024 - **JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA- 1º ADITIVO –ACRÉSCIMO DE VALOR-O** valor será acrescido em **R\$ 76.800,48, (setenta e seis mil oitocentos reais e quarenta e oito centavos)** equivalente a **18,66%**. ASSINATURA: 20.09.2024.

Juazeirinho – PB.
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas no Distrito Dalmopolis no Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 30 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 129/2024 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 16 de Outubro de 2024

SIDNEY RAMOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de construção de Teatro no Município de Lagoa Seca/PB, objeto do Contrato de Repasse nº 1072.724-88/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00069/2024 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 15.10.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA NO EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00032/2024 - Antonio Luiz Pereira Cavalcanti Neto - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 150.345,75. ASSINATURA: 14.10.24

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

O Município de Massaranduba – PB, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento da documentação relativa ao Processo Administrativo nº 240604CD00002/2024 – Chamamento Público nº 0001/2024 para fins de Credenciamento, cujo objeto é **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: **PARTICIPANTES HABILITADOSE CREDENCIADOS, POR APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO REGULAR; PROVIMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 45.187.350/0001-47, itens 01, 04 e 09 valor 1.540.000,00; MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 32.991.817/0001-65, itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 13 e 14 valor 1.122.200,00**

Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. **O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (DOZE) meses contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária.**

Massaranduba – PB, 05 de agosto de 2024.

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massaranduba - PB, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **CHAMADA PÚBLICA nº 00001/2024**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, IV C/C Artigo 78 Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL**, em favor dos proponentes: **PROVIMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 45.187.350/0001-47, itens 01, 04 e 09 valor 1.540.000,00; MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 32.991.817/0001-65, itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 13 e 14 valor 1.122.200,00.** Para a prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se.

Massaranduba – PB, 09 de Agosto de 2024.

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº00001/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido na **Chamada Pública 00001/2024**, em favor das Licitante: **PROVIMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 45.187.350/0001-47, itens 01, 04 e 09 valor 1.540.000,00; MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 32.991.817/0001-65, itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 13 e 14 valor 1.122.200,00** Para a prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se.

Massaranduba – PB, 09 de Agosto de 2024.

CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB. Data da sessão 30/10/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 15 de Outubro de 2024

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1- ADITIVO 0001/2024;
 - 2- CONTRATO: Nº 00155/2024;
 - 3- DISPENSA Nº 00027/2024;
 - 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA;
 - 5- CONTRATADO: BENJAMIM BARBOZA PEREIRA. CNPJ: 53.114.511/0001-09;
 - 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de quantitativo. Por força das alterações quantitativas, o presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais). Assim, o contrato passará a ter o valor global de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais).
 - 7- Do Prazo: Fica Prorrogado Prazo De Vigência Até O Dia 05/11/2024
 - 8- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo;
 - 9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com o art. 125, ambos da lei 14.133/21;
 - 9- DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2024.
- Massaranduba - PB, 05 de Setembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 000330/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO;
4. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA-PB - CNPJ:



10.948.421/0001-00;
5. CONTRATADO: ALLYSON FORTUNATO DE ABRANTES- CNPJ:06.091.308/0001-76;
VALOR TOTAL: R\$109.260,00
6. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 11/10/2025;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007; 10 301 0171 2023; 16000000; 000594 3390.30 99; 10 301 0171 2025; 15000000; 000623 3390.30 99; 15020000; 001218 3390.30 99; 16000000; 000624 3390.30 99; 10 302 0171 2027; 16000000; 001020 3390.30 99.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB, PARTE I. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 15 de Outubro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA MANOEL CATARINO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00045/2021 - Compacta Construcoes, Servicos e Locacoes Ltda - CNPJ: 01.079.262/0001-56 - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 10.10.24

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, nos termos do Convênio nº 863858/Caixa CR 1048180-28. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00090/2022 - Compacta Construcoes, Servicos e Locacoes Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 10.10.24

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1021/2024 - PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2024 - PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 17/10/2024 às 08h00min e encerramento do envio das propostas no dia 29/10/2024 às 08h00min, e abertura da fase de lances prevista às 08H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 29 DE OUTUBRO DE 2024 (TERÇA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS, MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, COM ENTREGA PARCELADA, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS: NUPA-NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E PAB - PROGRAMA ALIMENTA BRASIL DO MUNICÍPIO DA PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obti-

dos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 15 de Outubro de 2024

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0304/2024 - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO, LAVANDERIA E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2024 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2024 - FMS.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL

10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 301 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3007 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-

SOCIAL - CAPS

10 302 3008 2196 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

10 302 3007 2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE

PEDRAS DE FOGO.

10 301 3006 2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

ODONTOLÓGICAS - CEO

10 302 3007 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL

10 301 3006 2111 - MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 305 3009 2147 - MANTER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA

10 301 3009 2177 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

10 301 3009 2189 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 301 3008 2273 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.36 00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA:Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 10/10/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/

PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA - CNPJ Nº

28.900.846/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 361,58 (Trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Objeto: Aquisição de bolsas de colostomia e dispositivos afins, para manutenção da demanda da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.

Vencedora:TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ 06.948.769/0002-01,com o valor globalR\$343.598,00 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 15 de Outubro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de reformas de escolas sediadas na zona rural do Município de Poço de José de Moura. A agente de contratação comunica a

abertura sessão pública marcada para as 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2024, será prorrogada para 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2024. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e esclarecimentos deverão ser buscados exclusivamente através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.pocodejosedemoura.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Poço José de Moura, 15 de outubro de 2024.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

A Pregoeira Oficial comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 18/10/2024, será prorrogada para o dia 23/10/2024, às 09:00 horas. Informações: no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, supracitado.

Poço José de Moura, 15 de outubro de 2024.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na João Ferreira Alves, S/N - Centro - Riachão do Poço - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando Aquisição parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota da prefeitura municipal. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de outubro de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplrpoco@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Poço - PB, 15 de Outubro de 2024

JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília - PB. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 31 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 31 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 14 de Outubro de 2024

ERNANDO SOUZA DE SALES
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 00131/2022
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: EJAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.603.358/0001-83.

OBJETO: Fica prorrogado por mais **14 (catorze) meses** o Contrato Original, com vigência a partir de **10 de outubro de 2024 a 09 de dezembro de 2025**, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Termo de Compromisso PAR Nº 202002870-1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.365.1043.1015 - Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1001 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.544.0000 - Obras e Instalações. 4490.52 - 1.500.1001 - Equipamentos e Material Permanente. 4490.52 - 1.569.0000 - Equipamentos e Material Permanente. 4490.52 - 1.544.0000 - Equipamentos e Material Permanente. **FUNDAMENTO:** art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (catorze) meses, (10/10/2024 a 09/12/2025).

DATA DO TERMO ADITIVO: 10 de outubro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00187/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA: BRENNO SUEL NOBREGA 10159092485, CNPJ nº 31.487.596/0001-20**, situada na Rua José Jaime dos Santos, nº 110, São José - Santa Luzia - PB - CEP nº 58600-000.

OBJETO: Fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias** o Contrato Original, com vigência a partir de **01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, baseando-se na Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Encontra-se estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 02.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 31/12/2024.

DATA DO TERMO ADITIVO: 01 de outubro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Santa Rita- PB, 15 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

-AA TRANSPORTES LTDA

CNPJ:21.309.155/0001-84

VALOR R\$:1.323.600,00

Publique-se e cumpra-se.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita- PB, 15 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

-LEONARDO FONSECA RIBEIRO

CNPJ: 09.508.579/0001-72

VALORR\$:124.764,00

Publique-se e cumpra-se.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Santo André

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.



FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 30300.10.301.1002.2049-MANUT.DAS ATIV.DO FMS 30300.10.302.1002.2090-MANTER O PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSOS - 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00080/2024 - 27.09.24 - BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 297.150,00.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2024

OBJETO: Alteração da CLAUSULA 01 do contrato (1.3) do item 02 (COR), que tem como objeto a aquisição de veículos automotores zero quilometro destinados as secretarias de Saúde, de Educação e do Gabinete do prefeito do município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

1 - (Item 02 - COR PRETA (COR CONTRATADA)

COR PRATA (COR P/ SUBSTITUIÇÃO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - VIA LESTE - CNPJ Nº 34.037.756/0001-27 - com sede na Rua Prefeito Biroca Firmino, 1100, Sete Casas - CEP: 58705280 - Patos - PB.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 0009/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de obra de implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas 13 de maio, Ademar Alvino, Agostinho Araújo Neto, Dep. Soares Madruga e João Primo de Araújo, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS -20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA; 1032 Pavimentação asfáltica e em paralelepípedo; 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; RECURSOS: Contrato de repasse federal nº 911281/2021 - MDR/CAIXA/ PROGRAMA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 09.335.002/0001-06, situada na Rua Cel. João Severino, S/N, Sala D, Centro, Itaporanga/PB.

VALOR: R\$ 427.765,74 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA VIGENCIA: 24/09/2025.

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de dois veículos, novos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 29 de outubro de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: licitacaoaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 15 de outubro de 2024.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00035/2024. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO: Prefeitura

ra Municipal de São José do Bonfim e: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ nº 09.200.727/0001-97, valor: R\$ 350.705,55; - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, valor: R\$ 2.329,30; - KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24, valor: R\$ 39.616,15; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, valor: R\$ 88.537,01; - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, valor: R\$ 11.094,66; valor total: R\$ 492.282,67 São José do Bonfim/PB, 11 de Outubro de 2024

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00036/2024. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 49.054.672/0001-79, valor: R\$ 35.364,00; - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.140.067/0001-10, valor: R\$ 18.895,00; - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82, valor: R\$ 1.615,14; - GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO, CNPJ nº 14.745.779/0001-89, valor: R\$ 38.555,00; - JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 20.676.918/0001-62, valor: R\$ 136.143,00; - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ nº 48.277.417/0001-22, valor: R\$ 4.806,90; - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS, CNPJ nº 31.618.876/0001-20, valor: R\$ 20.490,00; - MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 41.043.317/0001-92, valor: R\$ 118.900,00; - NETO MOVEIS LTDA, CNPJ nº 24.978.808/0001-06, valor: R\$ 17.670,00

São José do Bonfim/PB, 11 de Outubro de 2024

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00008/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00008/2024 - ELETRÔNICO, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, em favor da empresa: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 15 de Outubro de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA HENRIQUE JOÃO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaiipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Outubro de 2024

ELIEL BRITO SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.



com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA NOVO TAIPU, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Outubro de 2024
ELIEL BRITO SILVA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA PB DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HELIOSMAN BIDO DA COSTA - R\$ 200.328,00.

Serra Branca - PB, 15 de Outubro de 2024
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA TIPO A; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 140.000,00.

Serra Branca - PB, 15 de Outubro de 2024
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
 PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA PB DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:07.01 SECRETARIA DE SAUDE - FMS AÇÃO: 10 301 2004 2046 / 10 301 2004 2047 / 10 303 2004 2053 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00221/2024 - 15.10.24 - HELIOSMAN BIDO DA COSTA - R\$ 200.328,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**CONCORRÊNCIA Nº 0112024
 AVISO DE ADIAMENTO**

OBJETO:Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, REALIZAÇÃO DE REFORMA DA UBS EM ALTO DO CRUZEIRO, NOMUNICÍPIO DE SOUSA - PBNos termos do projeto básico e edital. QUE SERIA REALIZADA NO DIA 18 de novembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.RESTA ADIADAPARA O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024, por motivos de problemas técnicos na plataforma. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter ainda edital Portal Nacional de Contratações Públicas, https://www.gov.br/pncp/pt-br e nos endereços eletrônicos https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitacoes, Editais e Documentos de Licitação).

Sousa, 15 de Outubro de 2024
MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA
 DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0052/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E LUBRIFICANTES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – PB.ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:JHONATHAN D S PECAS E ACESSORIOS PARA CARROS LTDA, CNPJ Nº 26.557.235/0001-72, VALOR TOTAL: R\$100.673,50.CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 15 de Outubro de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material didático e de expediente, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019(1550000)/12.361.2005.2020 (15001001)/12.361.2005.2023 (15401030)/12.365.2005.2030 (15001001)12.365.2005.2031 (15401030)/12.365.2005.2032 (15421030) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE –10.301.2010.2041 (16000000)/10.302.2010.2044 /10.302.2010.2045(15001002/16000000)(16000000)/10.302.2010.2046 ((16000000)/10.302.2010.2047 (15001002)/10.305.2011.2049 (16000000)/10.301.2008.2053 (16000000)/10.304.2010.2054 (15001002) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00289/2024 - 04.10.24 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 134.312,75.

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA E MÁQUINAS. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 11 de outubro de 2024

SHEILA DE ARAUJO PEREIRA
 PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Tenório

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

O Município de Tenório PB, torna público que a audiência pública referente ao Pregão Presencial nº 003/2024 que tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais, e mobiliários escolar para escolas da rede Municipal de Ensino, foi remarçada para o próximo dia 24/10/24, às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.tenorio.pb.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Tenório/PB, 15/10/24

JOÃO BOSCO BATISTA DE ARAÚJO
 PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

O Município de Tenório PB, torna público que realizará no dia 30/10/24, às 08h30min, licitação EXCLUSIVA PARA ME E EPP na modalidade Pregão Presencial nº 004/2024para Registro de Preços do tipo menor preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender demanda das diversas secretarias do município de Tenório. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.tenorio.pb.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Tenório/PB, 15/10/24

JOÃO BOSCO BATISTA DE ARAÚJO
 PREGOEIRO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**